



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

---

**AJUSTE DO PLANO PLURIANUAL**  
**PPA 2022 À 2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROTÓCOLO Nº 799, 2022  
DATA 14/10/2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI N.º 37/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

**AJUSTA O PLANO PLURIANUAL  
DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA –  
MS, DO PERÍODO 2022/2025.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação complementar vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o § 1.º do art. 167 da Constituição Federal e do artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.738/2021 de 10 de dezembro de 2021 ficam ajustados os programas, ações e metas do governo do Plano Plurianual do período de 2022/2025, para despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, conforme detalhamento em anexo, que integram esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 04 de outubro de 2022

  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

---

**MENSAGEM Nº. 37/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS**  
**NESTA**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o ajustamento dos programas, ações e metas do governo do Plano Plurianual do período de 2022/2025, em conformidade com o que se contém o artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.738/2021 de 10 de dezembro de 2021.

Tendo o Plano Plurianual o instrumento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma definida no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, é mister que se promova sua readequação às consequências da conjuntura econômica hoje reinante, com reflexos significativos na economia municipal, em especial, no comportamento da receita.

Em se tratando de um instrumento de planejamento de curto, médio e longo prazo, é fundamental sua readequação periódica às ações de natureza conjuntural, em razão das variáveis a que está sujeito o universo econômico, para garantia de sua dinâmica operacional.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

---

Certos de contarmos com a aprovação dessa Casa, para que a dimensão técnica com que se reveste o projeto seja, necessariamente agregada a dimensão política, à oportunidade renovamos a Vossa Excelência e a seus Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

**ESTIMATIVA DA RECEITA 2022-2025**



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**  
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025  
Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Ativação em 01/01/2023 (R) - Lei Ordinária nº 2726 de 17/12/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
1	1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IFTU - Principal - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	2.200.000,00	1.872.000,00	3.911.760,00	4.250.518,42	12.234.278,42
						2.200.000,00	1.872.000,00	3.911.760,00	4.250.518,42	12.234.278,42
185	1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IFTU - Principal - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	648.000,00	0,00	0,00	648.000,00
						0,00	648.000,00	0,00	0,00	648.000,00
186	1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IFTU - Principal - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
						150.000,00	189.852,00	396.717,86	431.073,41	1.167.643,07
2	1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IFTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	150.000,00	189.852,00	396.717,86	431.073,41	1.167.643,07
						0,00	85.718,00	0,00	0,00	85.718,00
187	1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IFTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	85.718,00	0,00	0,00	85.718,00
						0,00	109.530,00	0,00	0,00	109.530,00
188	1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IFTU - Principal - Multas e Juros - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	109.530,00	0,00	0,00	109.530,00
						1.200.000,00	756.600,00	1.581.003,00	1.717.917,86	5.255.520,86
3	1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	0.1.500		100,000	1.200.000,00	756.600,00	1.581.003,00	1.717.917,86	5.255.520,86
						0,00	281.900,00	0,00	0,00	281.900,00
189	1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	281.900,00	0,00	0,00	281.900,00
						0,00	436.500,00	0,00	0,00	436.500,00
190	1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação	0.1.500		100,000	0,00	436.500,00	0,00	0,00	436.500,00
						400.000,00	469.000,00	977.940,00	1.062.029,60	2.908.569,60
4	1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	400.000,00	469.000,00	977.940,00	1.062.029,60	2.908.569,60
						0,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
191	1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00
						0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
192	1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
						3.100.000,00	3.276.000,00	6.364.936,11	9.216.526,75	21.957.462,86
5	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	3.100.000,00	3.276.000,00	6.364.936,11	9.216.526,75	21.957.462,86
						0,00	1.134.000,00	0,00	0,00	1.134.000,00
193	1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	1.134.000,00	0,00	0,00	1.134.000,00
						0,00	1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00
194	1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	1.890.000,00	0,00	0,00	1.890.000,00
						3.000,00	1.560,00	3.259,80	3.542,10	11.361,90
6	1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500		100,000	3.000,00	1.560,00	3.259,80	3.542,10	11.361,90
						0,00	540,00	0,00	0,00	540,00
195	1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Principal - Multas e Juros - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	540,00	0,00	0,00	540,00
						0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
196	1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Principal - Multas e Juros - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
						3.000,00	1.560,00	3.259,80	3.542,10	11.361,90
7	1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	3.000,00	1.560,00	3.259,80	3.542,10	11.361,90
						0,00	540,00	0,00	0,00	540,00
197	1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	540,00	0,00	0,00	540,00
						0,00	900,00	0,00	0,00	900,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Atualização em 01/04/2022 (4) - Lei Ordinária nº 2738 de 11/12/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
198	1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
						0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
8	1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	3.000,00	1.560,00	3.259,80	3.542,10	11.361,90
						3.000,00	1.560,00	3.259,80	3.542,10	11.361,90
199	1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	540,00	0,00	0,00	540,00
						0,00	540,00	0,00	0,00	540,00
200	1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
						0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
9	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	2.860.000,00	2.860.000,00	5.976.300,00	6.493.847,58	17.930.147,58
						2.860.000,00	2.860.000,00	5.976.300,00	6.493.847,58	17.930.147,58
201	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00
						0,00	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00
202	1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
						0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
10	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	200.000,00	104.000,00	217.320,00	236.139,91	757.459,91
						200.000,00	104.000,00	217.320,00	236.139,91	757.459,91
203	1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
						0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
204	1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
						0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
11	1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	5.600.000,00	4.212.000,00	8.713.242,00	9.328.039,44	27.853.281,44
						5.600.000,00	4.212.000,00	8.713.242,00	9.328.039,44	27.853.281,44
205	1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	1.458.000,00	0,00	0,00	1.458.000,00
						0,00	1.458.000,00	0,00	0,00	1.458.000,00
206	1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	2.430.000,00	0,00	0,00	2.430.000,00
						0,00	2.430.000,00	0,00	0,00	2.430.000,00
12	1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	100.000,00	52.000,00	108.660,00	116.069,06	378.729,96
						100.000,00	52.000,00	108.660,00	116.069,06	378.729,96
207	1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
						0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
208	1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
						0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13	1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	300.000,00	156.000,00	325.980,00	354.209,87	1.136.189,87
						300.000,00	156.000,00	325.980,00	354.209,87	1.136.189,87
209	1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
						0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
210	1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
						0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
14	1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	80.000,00	41.000,00	86.928,00	94.455,96	302.983,96
						80.000,00	41.000,00	86.928,00	94.455,96	302.983,96
						80.000,00	41.000,00	86.928,00	94.455,96	302.983,96



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Descrição: Atividade em 01/01/2022 (N - Lei Ordinária nº 2728 de 12/12/2021)

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
211	1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
212	1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
15	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0.1.500	00.00.00	100,000	800.000,00	900.000,00	969.280,00	944.559,85	3.413.839,85
16	1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0.1.500	00.00.00	100,000	800.000,00	800.000,00	889.280,00	944.559,85	3.413.839,85
17	1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0.1.500	100,000		60.000,00	60.000,00	65.196,00	70.841,97	256.037,97
18	1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de	0.1.500	00.00.00	100,000	60.000,00	60.000,00	65.196,00	70.841,97	256.037,97
19	1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0.1.500	00.00.00	100,000	60.000,00	60.000,00	65.196,00	70.841,97	256.037,97
20	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0.1.500	00.00.00	100,000	40.000,00	80.000,00	86.928,00	94.455,96	301.383,96
182	1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	5.000,00	5.433,00	5.903,50	16.336,50
183	1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	5.000,00	5.433,00	5.903,50	16.336,50
184	1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	5.000,00	5.433,00	5.903,50	16.336,50
21	1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0.1.500	00.00.00	100,000	2.794.000,00	2.450.000,00	2.862.170,00	2.862.714,00	10.796.884,00
240	1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0.1.500	00.00.00	100,000	2.794.000,00	2.450.000,00	2.862.170,00	2.862.714,00	10.796.884,00
22	1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	0.1.500	00.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
23	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	0.1.500	00.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
24	1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de	0.1.500	00.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
25	1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	0.1.500	00.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
26	1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	0.1.500	00.00.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.087,00	1.181,00	4.269,00
118	1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	0.1.800	03.01.00	100,000	5.457.743,00	5.150.554,00	5.596.591,98	6.081.256,84	22.286.145,82
119	1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Câmara	0.1.800	03.01.00	100,000	5.457.743,00	5.150.554,00	5.596.591,98	6.081.256,84	22.286.145,82
						110.500,00	173.238,00	188.240,41	204.542,03	676.520,44
						110.500,00	173.238,00	188.240,41	204.542,03	676.520,44



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Atualiza em 01/05/2022 (A) - Lei Ordinária nº 2738 de 17/12/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
120	1.2.1.5.01.1.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	0.1.800	03.01.00	100,000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
						5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
121	1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	241.636,85	262.562,60	285.300,52	790.499,97
						1.000,00	241.636,85	262.562,60	285.300,52	790.499,97
122	1.2.1.5.01.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	0.1.800	03.01.00	100,000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
						10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
123	1.2.1.5.01.2.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	0.1.800	03.01.00	100,000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
						20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
124	1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0.1.800	03.01.00	100,000	3.000,00	6.259,89	6.802,00	7.391,05	23.452,94
						3.000,00	6.259,89	6.802,00	7.391,05	23.452,94
125	1.2.1.5.01.3.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
126	1.2.1.5.01.3.3.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Dívida Ativa	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
127	1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	4.267,30
						1.000,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	4.267,30
128	1.2.1.5.01.5.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
129	1.2.1.5.01.6.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
130	1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0.1.800	03.01.00	100,000	6.262.210,00	148.507,15	161.367,87	175.342,33	6.767.427,35
						6.262.210,00	148.507,15	161.367,87	175.342,33	6.767.427,35
131	1.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	0.1.800	03.01.00	100,000	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
						153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
132	1.2.1.5.02.1.3.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
133	1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor C	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.096,60	1.180,70	4.267,30
						1.000,00	1.000,00	1.096,60	1.180,70	4.267,30
160	1.2.1.5.03.0.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0.1.800	03.01.00	100,000	0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
						0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
134	1.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
135	1.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
136	1.2.1.5.50.3.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
137	1.2.1.5.50.4.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensi	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
138	1.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0.1.800	03.01.00	100,000	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
						1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

## Estado do Mato Grosso do Sul MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

### Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Sessão: Atividade em 01/01/2023 (A) - Lei/Orcama nº 2726 de 17/02/2007

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
27	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0.1.751	00.00.00	100,000	3.600.000,00	4.400.000,00	4.877.109,00	5.451.674,02	18.328.783,02
						3.600.000,00	4.400.000,00	4.877.109,00	5.451.674,02	18.328.783,02
28	1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0.1.501	00.00.00	100,000	5.000,00	5.000,00	5.433,00	5.903,50	21.336,50
						5.000,00	5.000,00	5.433,00	5.903,50	21.336,50
139	1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0.1.800		100,000	2.500,00	2.500,00	2.716,50	2.951,75	10.668,25
						2.500,00	2.500,00	2.716,50	2.951,75	10.668,25
29	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.500	00.00.00	100,000	250.000,00	450.000,00	488.970,00	531.315,00	1.720.285,00
						250.000,00	450.000,00	488.970,00	531.315,00	1.720.285,00
223	1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1550	0.1.550	00.00.00	100,000	0,00	30.000,00	32.596,00	35.421,00	96.019,00
						0,00	30.000,00	32.596,00	35.421,00	96.019,00
224	1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1552	0.1.552	00.00.00	100,000	0,00	30.000,00	32.596,00	35.421,00	96.019,00
						0,00	30.000,00	32.596,00	35.421,00	96.019,00
225	1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1553	0.1.553	00.00.00	100,000	0,00	5.000,00	5.433,00	5.903,00	16.336,00
						0,00	5.000,00	5.433,00	5.903,00	16.336,00
226	1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1705	0.1.705	00.00.00	100,000	0,00	50.000,00	54.330,00	59.035,00	163.365,00
						0,00	50.000,00	54.330,00	59.035,00	163.365,00
70	1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/UNIAO	0.1.0014	02.00.00	100,000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
						40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
227	1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1751	0.1.751	00.00.00	100,000	250.000,00	50.000,00	54.330,00	59.035,00	413.365,00
						250.000,00	50.000,00	54.330,00	59.035,00	413.365,00
71	1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/ESTADO	0.1.0031	02.00.00	100,000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
						40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
228	1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1899	0.1.899	00.00.00	100,000	0,00	20.000,00	21.732,00	23.614,00	65.346,00
						0,00	20.000,00	21.732,00	23.614,00	65.346,00
156	1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0.1.540	01.02.00	100,000	60.000,00	150.000,00	162.990,00	177.104,93	550.094,93
						60.000,00	150.000,00	162.990,00	177.104,93	550.094,93
69	1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	0.1.500	02.01.00	100,000	0,00	90.000,00	97.794,00	106.262,96	294.056,96
						0,00	90.000,00	97.794,00	106.262,96	294.056,96
67	1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIMAS Ordinário	0.1.0000	00.00.00	100,000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
						10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
229	1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS/União	0.1.500	02.01.00	100,000	0,00	30.000,00	32.598,00	35.420,99	98.018,99
						0,00	30.000,00	32.598,00	35.420,99	98.018,99
89	1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIMAS - FEAS	0.1.0082		100,000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
						10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
231	1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS/Saúde	0.1.699	02.01.00	100,000	0,00	20.000,00	21.732,00	23.613,99	65.345,99
						0,00	20.000,00	21.732,00	23.613,99	65.345,99
85	1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários FIS - Principal	0.1.899	04.04.00	100,000	25.000,00	25.000,00	27.165,00	29.517,49	106.682,49
						25.000,00	25.000,00	27.165,00	29.517,49	106.682,49
68	1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	10.000,00	30.000,00	32.598,00	35.420,99	108.018,99
						10.000,00	30.000,00	32.598,00	35.420,99	108.018,99



## Estado do Mato Grosso do Sul MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

### Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Solução Alteração em 01/01/2022 (A) - Lei Orçamentária nº 2738 de 17/12/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
232	1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0.1.660	00.00.00	100,000	10.000,00	30.000,00	32.598,00	35.420,99	108.018,99
233	1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	0.1.661	00.00.00	100,000	0,00	30.000,00	32.598,00	35.420,99	108.018,99
239	1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUI5 Estadual	0.1.621	02.01.00	100,000	0,00	50.000,00	54.330,00	59.034,98	163.364,98
109	1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEMO Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	10.000,00	30.000,00	32.598,00	35.420,99	98.018,99
115	1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNTUR - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	10.000,00	30.000,00	32.598,00	35.420,99	98.018,99
145	1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FCULTURA - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	10.000,00	30.000,00	32.598,00	35.420,99	98.018,99
148	1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	0.1.500	00.00.00	100,000	20.000,00	20.000,00	23.613,99	25.658,96	89.272,95
151	1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMeio Ambiente - Ordinário	0.1.899	00.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	11.807,00	12.829,48	44.636,48
105	1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDCA	0.1.899	04.04.00	100,000	30.000,00	30.000,00	35.420,99	38.488,44	133.909,43
175	1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Idoso	0.1.500	04.04.00	100,000	0,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	44.636,48
140	1.3.2.1.04.0.1.06.00.00	Remuneração dos Recursos do - RPPS - Renda Fixa	0.1.800	03.01.00	100,000	2.643.700,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	2.646.967,30
161	1.3.2.1.04.0.2.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável e Estruturado	0.1.800	03.01.00	100,000	0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	2.646.967,30
162	1.3.2.1.04.0.3.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Investimento no Exterior	0.1.800	03.01.00	100,000	0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	2.646.967,30
141	1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.267,30
30	1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0.1.501	00.00.00	100,000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.267,30
31	1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	3.000,00	3.000,00	3.259,80	3.542,10	12.801,90
213	1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	3.000,00	3.000,00	3.259,80	3.542,10	12.801,90
214	1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	3.000,00	3.000,00	3.259,80	3.542,10	12.801,90
32	1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM- Cotas Extraordinárias - Principal - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	1.540.000,00	2.574.000,00	5.376.670,00	5.844.362,82	15.337.032,82
237	1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM- Cotas Extraordinárias - Principal - Saúde	0.1.500	01.00.00	100,000	1.540.000,00	2.574.000,00	5.376.670,00	5.844.362,82	15.337.032,82
						0,00	891.000,00	0,00	0,00	891.000,00
						0,00	891.000,00	0,00	0,00	891.000,00
						0,00	8.902.158,00	0,00	0,00	8.902.158,00
						0,00	8.902.158,00	0,00	0,00	8.902.158,00
						0,00	3.522.929,00	0,00	0,00	3.522.929,00
						0,00	3.522.929,00	0,00	0,00	3.522.929,00
						0,00	2.574.000,00	0,00	0,00	2.574.000,00
						1.540.000,00	2.574.000,00	5.376.670,00	5.844.362,82	15.337.032,82
						1.540.000,00	2.574.000,00	5.376.670,00	5.844.362,82	15.337.032,82
						0,00	8.902.158,00	0,00	0,00	8.902.158,00
						0,00	8.902.158,00	0,00	0,00	8.902.158,00
						0,00	3.522.929,00	0,00	0,00	3.522.929,00
						0,00	3.522.929,00	0,00	0,00	3.522.929,00
						35.200.000,00	37.474.913,00	54.221.340,00	58.916.908,04	185.813.161,04
						35.200.000,00	37.474.913,00	54.221.340,00	58.916.908,04	185.813.161,04

## Estado do Mato Grosso do Sul MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

### Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Associação em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária nº 2778 de 17/12/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
238	1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM- Cotas Extraordinárias - Principal - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00
						0,00	1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00
34	1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	8.550.000,00	8.066.000,00	11.843.940,00	12.869.625,20	41.329.565,20
						8.550.000,00	8.066.000,00	11.843.940,00	12.869.625,20	41.329.565,20
						0,00	1.962.000,00	0,00	0,00	1.962.000,00
215	1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	1.962.000,00	0,00	0,00	1.962.000,00
						0,00	1.962.000,00	0,00	0,00	1.962.000,00
216	1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	872.000,00	0,00	0,00	872.000,00
						0,00	872.000,00	0,00	0,00	872.000,00
72	1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços I	0.1.600	02.01.00	100,000	9.950.000,00	14.850.000,00	16.136.010,00	17.533.388,47	58.469.398,47
						9.950.000,00	14.850.000,00	16.136.010,00	17.533.388,47	58.469.398,47
						0,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	603.000,00
235	1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços I	0.1.600	02.01.00	100,000	0,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	603.000,00
						0,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	603.000,00
73	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços I	0.1.600	02.01.00	100,000	17.050.000,00	21.528.000,00	23.392.324,80	25.418.100,13	87.386.424,93
						17.050.000,00	21.528.000,00	23.392.324,80	25.418.100,13	87.386.424,93
74	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços I	0.1.600	02.01.00	100,000	690.000,00	639.000,00	594.337,40	754.467,02	2.777.804,42
						690.000,00	639.000,00	594.337,40	754.467,02	2.777.804,42
						0,00	1.347.000,00	1.463.650,20	1.590.402,31	4.401.052,51
234	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	Transf. de Rec. de Manut. das Ações - Vigilân. Vencimento Agentes ACS	0.1.604	02.01.00	100,000	0,00	1.347.000,00	1.463.650,20	1.590.402,31	4.401.052,51
						0,00	1.347.000,00	1.463.650,20	1.590.402,31	4.401.052,51
75	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços I	0.1.600	02.01.00	100,000	930.000,00	1.050.000,00	1.140.930,00	1.239.734,54	4.360.664,54
						930.000,00	1.050.000,00	1.140.930,00	1.239.734,54	4.360.664,54
						0,00	423.500,00	460.175,10	500.026,26	1.383.701,36
177	1.7.1.3.51.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços I	0.1.601	02.01.00	100,000	0,00	423.500,00	460.175,10	500.026,26	1.383.701,36
						0,00	423.500,00	460.175,10	500.026,26	1.383.701,36
						606.000,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00
76	1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - P/ir	0.1.600	02.01.00	100,000	806.000,00	0,00	0,00	0,00	806.000,00
						806.000,00	0,00	0,00	0,00	806.000,00
						1.700.000,00	2.050.000,00	2.227.530,00	2.420.434,10	8.397.964,10
35	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	0.1.550	01.03.01	100,000	1.700.000,00	2.050.000,00	2.227.530,00	2.420.434,10	8.397.964,10
						1.700.000,00	2.050.000,00	2.227.530,00	2.420.434,10	8.397.964,10
36	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - F	0.1.552	01.03.00	100,000	950.000,00	1.345.000,00	1.461.477,00	1.588.042,00	5.344.519,00
						950.000,00	1.345.000,00	1.461.477,00	1.588.042,00	5.344.519,00
						950.000,00	1.345.000,00	1.461.477,00	1.588.042,00	5.344.519,00
37	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	0.1.553	00.00.00	100,000	500.000,00	500.000,00	543.323,00	590.413,00	2.133.736,00
						500.000,00	500.000,00	543.323,00	590.413,00	2.133.736,00
						500.000,00	500.000,00	543.323,00	590.413,00	2.133.736,00
38	1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Es	0.1.569	00.00.00	100,000	962.000,00	0,00	0,00	0,00	962.000,00
						962.000,00	0,00	0,00	0,00	962.000,00
						0,00	395.000,00	331.413,00	360.113,36	996.526,36
158	1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - V6	0.1.542	01.02.00	100,000	0,00	395.000,00	331.413,00	360.113,36	996.526,36
						0,00	395.000,00	331.413,00	360.113,36	996.526,36
						0,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	32.673,00
159	1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDES - V6	0.1.541	01.02.00	100,000	0,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	32.673,00
						0,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	32.673,00
						0,00	4.000,00	4.348,40	4.722,80	13.069,20
161	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - V6	0.1.543	01.02.00	100,000	0,00	4.000,00	4.348,40	4.722,80	13.069,20
						0,00	4.000,00	4.348,40	4.722,80	13.069,20
						307.000,00	2.295.100,00	2.644.607,94	2.873.500,97	8.120.208,91
91	1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0.1.660	04.04.00	100,000	307.000,00	2.295.100,00	2.644.607,94	2.873.500,97	8.120.208,91
						307.000,00	2.295.100,00	2.644.607,94	2.873.500,97	8.120.208,91
						307.000,00	2.295.100,00	2.644.607,94	2.873.500,97	8.120.208,91



## Estado do Mato Grosso do Sul MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

### Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A) - Lei Ordinária nº 2708 de 17/12/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
90	1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAF				324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00
		0.1.0029	00.00.00	100,000		324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00
92	1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Componente - Piso de Alta Complexidade I - Criança				250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
		0.1.0029	00.00.00	100,000		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
93	1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Componente - Piso de Alta Complexidade				279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00
		0.1.0029	00.00.00	100,000		279.000,00	0,00	0,00	0,00	279.000,00
94	1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF				140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
		0.1.0029	00.00.00	100,000		140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
95	1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	Proteção Social Especial P/ Acesso de Combate ao COVID				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		0.1.0029	00.00.00	100,000		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
96	1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo				354.000,00	0,00	0,00	0,00	354.000,00
		0.1.0029	00.00.00	100,000		354.000,00	0,00	0,00	0,00	354.000,00
97	1.7.1.6.50.0.1.02.02.00	Componente - Piso Básico Variável III - Equipe Volante				330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
		0.1.0029	00.00.00	100,000		330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
98	1.7.1.6.50.0.1.02.03.00	Componente - Piso Básico Fixo				209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00
		0.1.0029	00.00.00	100,000		209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00
99	1.7.1.6.50.0.1.02.04.00	Proteção Social Básica P/ Acesso de Combate ao COVID				231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
		0.1.0029	00.00.00	100,000		231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
39	1.7.1.7.51.0.1.06.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		0.1.570	00.00.00	100,000		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
104	1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência				267.000,00	470.000,00	510.702,00	554.928,79	1.962.630,79
		0.1.565	04.03.00	100,000		267.000,00	470.000,00	510.702,00	554.928,79	1.862.630,79
149	1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
		0.1.700	04.03.00	100,000		53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
40	1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Princípio				20.000,00	38.000,00	41.290,80	44.886,58	144.157,38
		0.1.700	00.00.00	100,000		20.000,00	38.000,00	41.290,80	44.886,58	144.157,38
110	1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Princípio				163.000,00	163.000,00	192.454,03	209.120,55	727.574,58
		0.1.700	04.03.00	100,000		163.000,00	163.000,00	192.454,03	209.120,55	727.574,58
116	1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Princípio				69.000,00	67.000,00	79.196,78	85.967,51	301.064,29
		0.1.700	04.03.00	100,000		69.000,00	67.000,00	79.196,78	85.967,51	301.064,29
146	1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Princípio				140.000,00	140.000,00	165.297,94	179.612,74	624.910,68
		0.1.700	04.03.00	100,000		140.000,00	140.000,00	165.297,94	179.612,74	624.910,68
152	1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Princípio				42.000,00	42.000,00	49.589,35	53.883,82	187.473,20
		0.1.700	04.03.00	100,000		42.000,00	42.000,00	49.589,35	53.883,82	187.473,20
41	1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - PFI				480.000,00	520.000,00	565.032,00	613.963,77	2.178.995,77
		0.1.500	00.00.00	100,000		480.000,00	520.000,00	565.032,00	613.963,77	2.178.995,77
42	1.7.1.9.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Auxílio F				50.000,00	50.000,00	54.330,00	59.035,00	213.365,00
		0.1.707	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	54.330,00	59.035,00	213.365,00
43	1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário				32.500.000,00	36.675.000,00	53.134.740,00	57.736.208,48	180.045.948,48
		0.1.500	00.00.00	100,000		32.500.000,00	36.675.000,00	53.134.740,00	57.736.208,48	180.045.948,48

## Estado do Mato Grosso do Sul MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

### Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Anulação em 31/01/2023 (V) - Us. Outros em 21/08 de 12/13/2023

Receita	Código Especificação	Recursos	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
217	1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	8.802.000,00	0,00	0,00	8.802.000,00
218	1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	8.802.000,00	0,00	0,00	8.802.000,00
44	1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	3.950.000,00	3.404.000,00	4.998.360,00	5.431.217,98	17.783.577,98
219	1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	3.950.000,00	3.404.000,00	4.998.360,00	5.431.217,98	17.783.577,98
220	1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00
45	1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
221	1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
222	1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	0.1.500	00.00.00	100,000	0,00	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
46	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principa	0.1.750	00.00.00	100,000	120.000,00	130.000,00	141.258,00	153.491,00	544.749,00
47	1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Pir	0.1.708	00.00.00	100,000	120.000,00	130.000,00	141.258,00	153.491,00	544.749,00
48	1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo	0.1.705	00.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
78	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0.1.821	02.01.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
79	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferênc	0.1.821	02.01.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
80	1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferênc	0.1.821	02.01.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
81	1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transf. de Rec. Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Assistência Farmi	0.1.0031	02.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
82	1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Sa	0.1.632	02.01.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
51	1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educ	0.1.571	00.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
100	1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0.1.0026	04.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
52	1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0.1.701	00.00.00	100,000	10.000,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	42.673,00
111	1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0.1.701	04.03.00	100,000	139.000,00	139.000,00	164.117,24	178.329,79	620.447,03



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025  
 Relação Detalhada das Receitas Planejadas. (Consolidado)

Solução: Adesão em 01/01/2023 (R) - Lei Orçaria nº 2726 de 11/12/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
117	1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Comêrcios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0.1.701	04.03.00	100,000	263.000,00	263.000,00	310.523,98	337.415,36	1.173.939,34
						263.000,00	263.000,00	310.523,98	337.415,36	1.173.939,34
147	1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0.1.701	04.03.00	100,000	250.000,00	250.000,00	295.174,89	320.737,04	1.115.911,93
						250.000,00	250.000,00	295.174,89	320.737,04	1.115.911,93
153	1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0.1.701	04.03.00	100,000	84.000,00	84.000,00	99.178,76	107.767,64	374.946,40
						84.000,00	84.000,00	99.178,76	107.767,64	374.946,40
86	1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	0.1.701	04.03.00	100,000	677.000,00	677.000,00	735.628,20	799.333,60	2.888.961,80
						677.000,00	677.000,00	735.628,20	799.333,60	2.888.961,80
101	1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	0.1.899	04.01.00	100,000	405.000,00	733.900,00	808.967,60	879.024,19	2.826.891,79
						405.000,00	733.900,00	808.967,60	879.024,19	2.826.891,79
						405.000,00	733.900,00	808.967,60	879.024,19	2.826.891,79
49	1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0.1.661	04.04.00	100,000	2.870.000,00	4.100.000,00	4.531.648,00	5.045.433,01	16.547.081,01
						2.870.000,00	4.100.000,00	4.531.648,00	5.045.433,01	16.547.081,01
77	1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0.1.899	02.01.00	100,000	1.650.000,00	1.800.000,00	1.948.154,27	2.116.864,43	7.515.018,70
						1.650.000,00	1.800.000,00	1.948.154,27	2.116.864,43	7.515.018,70
106	1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0.1.899	04.04.00	100,000	144.000,00	145.000,00	161.516,69	175.417,40	625.934,09
						144.000,00	145.000,00	161.516,69	175.417,40	625.934,09
179	1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0.1.899	00.00.00	100,000	0,00	20.000,00	21.732,00	23.613,99	65.345,99
						0,00	20.000,00	21.732,00	23.613,99	65.345,99
157	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de	0.1.540	01.02.00	100,000	30.100.000,00	44.509.000,00	48.363.479,40	52.551.756,72	175.594.236,12
						30.100.000,00	44.509.000,00	48.363.479,40	52.551.756,72	175.594.236,12
107	1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0.1.540	01.02.00	100,000	10.000,00	45.000,00	49.983,60	54.312,18	160.295,76
						10.000,00	45.000,00	49.983,60	54.312,18	160.295,76
180	1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0.1.899	04.04.00	100,000	10.000,00	45.000,00	49.983,60	54.312,18	160.295,76
						10.000,00	45.000,00	49.983,60	54.312,18	160.295,76
53	1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0.1.501	00.00.00	100,000	50.000,00	50.000,00	54.330,00	59.034,98	213.364,98
						50.000,00	50.000,00	54.330,00	59.034,98	213.364,98
154	1.9.1.1.02.2.1.00.00.00	Multas Judiciais Por Danos Ambientais - Principal	0.1.899	00.00.00	100,000	119.000,00	118.000,00	139.322,55	151.387,88	526.710,43
						119.000,00	118.000,00	139.322,55	151.387,88	526.710,43
50	1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	0.1.752	00.00.00	100,000	118.000,00	192.000,00	210.850,20	232.631,40	635.481,60
						118.000,00	192.000,00	210.850,20	232.631,40	635.481,60
54	1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0.1.501	00.00.00	100,000	20.000,00	162.000,00	210.850,20	232.631,40	635.481,60
						20.000,00	162.000,00	210.850,20	232.631,40	635.481,60
55	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	0.1.501	00.00.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	4.267,30
						1.000,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	4.267,30
142	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	0.1.800	03.01.00	100,000	1.000,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	4.267,30
						1.000,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	4.267,30
143	1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios	0.1.900	03.01.00	100,000	1.217.512,00	0,00	0,00	0,00	1.217.512,00
						1.217.512,00	0,00	0,00	0,00	1.217.512,00
144	1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	0.1.800	03.01.00	100,000	2.980.835,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	2.984.102,30
						2.980.835,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	2.984.102,30
						2.980.835,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	2.984.102,30

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025  
 Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Atuação em 01/01/2022 (V) - Lei Ordinária nº 2738 de 12/02/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
56	1.9.9.12.2.1.00.00.00	Outros de Sucumbência - Principal	0.1.501	00.00.00	100,000	80.000,00	80.000,00	84.354,00	87.579,96	331.933,96
57	1.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - I	0.1.501	00.00.00	100,000	80.000,00	80.000,00	84.354,00	87.579,96	331.933,96
108	1.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - I	0.1.899	04.00.00	100,000	63.000,00	5.000,00	5.433,00	5.903,50	79.336,50
112	1.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - I	0.1.899	00.00.00	100,000	63.000,00	5.000,00	5.433,00	5.903,50	79.336,50
155	1.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - I	0.1.899	00.00.00	100,000	36.000,00	36.000,00	39.117,60	42.505,18	153.622,78
230	1.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - I	0.1.899	00.00.00	100,000	36.000,00	36.000,00	39.117,60	42.505,18	153.622,78
33	2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0.1.754	04.02.00	100,000	0,00	0,00	10.866,00	11.807,00	32.873,00
83	2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SU!	0.1.631	02.00.00	100,000	0,00	15.000.000,00	4.500.000,00	500.000,00	20.000.000,00
58	2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0.1.570	00.00.00	100,000	612.000,00	142.000,00	154.297,20	167.859,34	1.075.956,54
59	2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principa	0.1.700	04.03.00	100,000	612.000,00	142.000,00	154.297,20	167.859,34	1.075.956,54
102	2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principa	0.1.665	04.03.00	100,000	2.000.000,00	2.030.000,00	2.244.291,00	2.499.633,33	6.773.924,33
113	2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principa	0.1.665	04.03.00	100,000	2.000.000,00	2.030.000,00	2.244.291,00	2.499.633,33	6.773.924,33
150	2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principa	0.1.700	04.03.00	100,000	2.000.000,00	2.030.000,00	2.244.291,00	2.499.633,33	6.773.924,33
84	2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0.1.632	02.00.00	100,000	4.323.000,00	4.600.000,00	5.002.127,70	5.441.281,09	19.366.408,79
60	2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educ	0.1.571	04.03.00	100,000	4.323.000,00	4.600.000,00	5.002.127,70	5.441.281,09	19.366.408,79
114	2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infr	0.1.701	04.03.00	100,000	14.000,00	77.000,00	91.030,47	98.653,90	280.694,37
103	2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades-	0.1.0028	04.00.00	100,000	14.000,00	77.000,00	91.030,47	98.653,90	280.694,37
61	2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0.1.701	04.03.00	100,000	26.000,00	32.000,00	36.698,19	39.356,65	134.054,84
174	2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0.1.701	04.03.00	100,000	26.000,00	32.000,00	36.698,19	39.356,65	134.054,84
175	2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0.1.700	04.03.00	100,000	26.000,00	32.000,00	36.698,19	39.356,65	134.054,84
						26.000,00	32.000,00	36.698,19	39.356,65	134.054,84
						316.000,00	150.000,00	154.209,87	184.894,44	805.094,31
						316.000,00	150.000,00	154.209,87	184.894,44	805.094,31
						765.000,00	7.511.000,00	8.161.452,60	8.968.234,40	25.305.687,00
						765.000,00	7.511.000,00	8.161.452,60	8.968.234,40	25.305.687,00
						925.000,00	685.000,00	744.321,00	808.779,20	3.163.100,20
						925.000,00	685.000,00	744.321,00	808.779,20	3.163.100,20
						20.000,00	16.000,00	23.613,99	25.658,96	85.272,95
						20.000,00	16.000,00	23.613,99	25.658,96	85.272,95
						60.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
						60.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
						50.000,00	56.000,00	62.616,60	70.834,72	239.451,32
						50.000,00	56.000,00	62.616,60	70.834,72	239.451,32
						60.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	453.000,00
						0,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	453.000,00
						0,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	453.000,00
						0,00	201.000,00	201.180,79	201.282,96	603.463,75
						0,00	201.000,00	201.180,79	201.282,96	603.463,75
						0,00	201.000,00	201.180,79	201.282,96	603.463,75



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025  
 Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Atividade em 01/10/2022 (V) - Lei Orçamentária nº 2738 de 17/11/2021

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
163	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	Principal - Intra OFSS	100,000		0,00	6.004.334,00	6.524.309,32	7.089.314,51	19.617.957,83
		0.1.800	03.01.00	100,000		0,00	6.004.334,00	6.524.309,32	7.089.314,51	19.617.957,83
164	7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra O	Multas e Juros de Mora - Intra O	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
		0.1.800	03.01.00	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
165	7.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Originada de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor C	Patronal - Servidor C	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
		0.1.800	03.01.00	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
166	7.2.1.5.02.2.2.00.00.00	Contribuição Patronal Originada de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor C	Patronal - Servidor C	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
		0.1.800	03.01.00	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
167	7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra	Principal - Intra	100,000		0,00	1.200.000,00	1.303.920,00	1.416.839,47	3.920.759,47
		0.1.800	03.01.00	100,000		0,00	1.200.000,00	1.303.920,00	1.416.839,47	3.920.759,47
168	7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Multas e Juros	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
		0.1.800	03.01.00	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
169	7.6.1.1.50.1.1.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Principal - Intra OFSS	Intra OFSS	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
		0.1.802	03.01.00	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
170	7.6.1.3.50.1.2.00.00.00	Taxa de Administração do RPPS - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	Intra OFSS	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
		0.1.802	03.01.00	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
171	7.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios	Regimes Próprios	100,000		0,00	8.547.300,11	9.287.496,30	10.091.793,48	27.926.589,89
		0.1.800	03.01.00	100,000		0,00	8.547.300,11	9.287.496,30	10.091.793,48	27.926.589,89
172	7.9.9.01.0.2.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios	Regimes Próprios	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
		0.1.800	03.01.00	100,000		0,00	1.000,00	1.086,60	1.180,70	3.267,30
62	9.1.7.1.1.51.1.01.00.00	{) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	Principal - Ordinário	100,000		-7.040.000,00	-9.980.000,00	-11.077.800,00	-12.407.136,00	-40.504.936,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		-7.040.000,00	-9.980.000,00	-11.077.800,00	-12.407.136,00	-40.504.936,00
63	9.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	{) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	Principal - Ordinário	100,000		-1.710.000,00	-2.180.000,00	-2.419.800,00	-2.710.176,00	-9.019.976,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		-1.710.000,00	-2.180.000,00	-2.419.800,00	-2.710.176,00	-9.019.976,00
64	9.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	{) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	Principal - Ordinário	100,000		-6.500.000,00	-9.780.000,00	-10.855.800,00	-12.158.496,00	-39.294.296,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		-6.500.000,00	-9.780.000,00	-10.855.800,00	-12.158.496,00	-39.294.296,00
65	9.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	{) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	Principal - Ordinário	100,000		-790.000,00	-920.000,00	-1.021.200,00	-1.143.744,00	-3.874.944,00
		0.1.500	00.00.00	100,000		-790.000,00	-920.000,00	-1.021.200,00	-1.143.744,00	-3.874.944,00
66	9.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	{) Dedução de Cota-Parte do IPTU - Municípios - Principal - Ordinário	Principal - Ordinário	100,000		-75.000,00	-82.000,00	-91.020,00	-101.942,40	-349.962,40
		0.1.500	00.00.00	100,000		-75.000,00	-82.000,00	-91.020,00	-101.942,40	-349.962,40
<b>Total geral:</b>						<b>202.414.000,00</b>	<b>302.643.000,00</b>	<b>316.361.893,58</b>	<b>341.075.366,28</b>	<b>1.162.394.249,86</b>

**COMPARATIVO DO PLANEJAMENTO NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025**



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2023  
 Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA, utilizado na LOA, alteração na LOA, alteração em (11/01/2023) (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021, Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento em 2022			
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>								
<b>Órgão: 14.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>								
<b>Unidade: 14.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>								
<b>0200 GESTÃO POLITICA DO MUNICÍPIO</b>								
2.005	Gestão dos Recursos de Honorários de Sucumbência	Geral (un)	1.000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta física		529.054,00	0,00	0,00	529.054,00	0,00	529.054,00
	Meta financeira							
<b>0214 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>								
2.036	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	Geral (un)	1.000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta física		8.589.036,00	0,00	0,00	8.589.036,00	0,00	8.589.036,00
	Meta financeira							
2.154	Encargos com Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	Geral (un)	1.000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta física		653.460,00	0,00	0,00	653.460,00	0,00	653.460,00
	Meta financeira							
<b>Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>0201 GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO</b>								
2.006	Administração dos Recursos Humanos	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		18.404.235,00	0,00	0,00	18.404.235,00	0,00	18.404.235,00
	Meta financeira							
2.007	Contribuição para Formação do PASEP	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		9.597.308,00	0,00	0,00	9.597.308,00	0,00	9.597.308,00
	Meta financeira							
2.008	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		21.930.737,96	0,00	0,00	21.930.737,96	0,00	21.930.737,96
	Meta financeira							











**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2023

Seleção: Mostra apenas o planejamento do PPA, utilizado na LOA. Abreviação em 01010003 (A) - Lei Ordinária, nº 2708 de 17/12/2021, Realização da despesa por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento em 2022				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>									
<b>Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>0203 FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
2.019	Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		4.396.011,00	0,000	0,000	4.396.011,00	1.070.000,00	0,000	4.396.011,00
2.021	Programa de Formação Continuada em Serviços aos Profissionais da Educação	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		207.247,00	0,000	0,000	207.247,00	46.000,00	0,000	207.247,00
2.022	Programa de Prática Educacional de Gestão Democrática	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		317.442,00	0,000	0,000	317.442,00	91.000,00	0,000	317.442,00
2.023	Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		30.969.249,00	0,000	0,000	30.969.249,00	7.317.500,00	0,000	30.969.249,00
2.024	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		34.175.394,80	0,000	0,000	34.175.394,80	8.603.000,00	0,000	34.175.394,80
2.025	Manutenção dos Órgãos Colegiados da Educação	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		26.118,00	0,000	0,000	26.118,00	6.000,00	0,000	26.118,00
2.026	Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.983.389,01	0,000	0,000	1.983.389,01	522.000,00	0,000	1.983.389,01
2.027	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		2.270.295,00	0,000	0,000	2.270.295,00	575.300,00	0,000	2.270.295,00













**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2023

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA, utilizando a L.O. Alteração em 01/07/2023 (4) - L.R. Ordinária, nº 2736 de 17/11/2023. Realização de despesas por: Empenho

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento em 2022				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>									
<b>Órgão: 29.00 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS</b>									
<b>Unidade: 29.01 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS</b>									
<b>0205 URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>									
1.026	Reforma, Ampliação e Resilização do Mercado Municipal	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								529.062,00
	Meta financeira		529.062,00	0,00	0,00	529.062,00	120.500,00	0,00	529.062,00
1.029	Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública Geral (un)	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								18.568.829,02
	Meta financeira		18.568.829,02	0,00	0,00	18.568.829,02	4.467.500,00	0,00	18.568.829,02
1.032	Construção de Centro de Convenções	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								30.472,00
	Meta financeira		30.472,00	0,00	0,00	30.472,00	7.000,00	0,00	30.472,00
1.033	Construção, Reforma e Revitalização do Cemitério Municipal	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								513.677,00
	Meta financeira		513.677,00	0,00	0,00	513.677,00	118.000,00	0,00	513.677,00
<b>0206 MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA</b>									
1.022	Implementação, Construção de Acessibilidade Urbana	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								302.550,00
	Meta financeira		302.550,00	0,00	0,00	302.550,00	78.000,00	0,00	302.550,00
<b>0207 SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO</b>									
1.023	Implantação, Construção de Melhoria do Saneamento Básico do Município	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								30.472,00
	Meta financeira		30.472,00	0,00	0,00	30.472,00	7.000,00	0,00	30.472,00
1.026	Construção, Reforma e Ampliação de Banheiros Públicos	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								435.319,00
	Meta financeira		435.319,00	0,00	0,00	435.319,00	100.000,00	0,00	435.319,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2023

Seleção: Monitorar o desempenho do PPA, utilizando a LOA. Atualização em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária nº 2729 de 17/10/2021. Realização da sessão por SImoento

Página: 12/25

Data: 06/10/2022

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento em 2022				
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>									
<b>Órgão: 29.00 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS</b>									
<b>Unidade: 29.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS</b>									
<b>0207 SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO</b>									
1.030		Implantação, Construção, Ampliação e Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.250.431,50	0,00	2.250.431,50	517.000,00	0,00	2.250.431,50	0,000
1.031		Construção e Tratamento de Resíduos dos Resíduos Sólidos							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	34.825,00	0,00	34.825,00	8.000,00	0,00	34.825,00	0,000
<b>0224 MORAR MELHOR</b>									
1.049		Aquisição de Imóveis							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	770.640,00	0,00	770.640,00	200.000,00	0,00	770.640,00	0,000
2.061		Serviços de Regularização Fundiária							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	83.581,00	0,00	83.581,00	19.200,00	0,00	83.581,00	0,000
<b>Órgão: 30.00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS</b>									
<b>Unidade: 30.01 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS</b>									
<b>0205 URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>									
1.017		Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	19.417.903,02	0,00	19.417.903,02	5.011.900,00	0,00	19.417.903,02	0,000
1.019		Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.121.779,01	0,00	4.121.779,01	962.000,00	0,00	4.121.779,01	0,000



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2023

Seção: Monitoramento do PPA, utilizado na LOA. Atuação em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2726 de 17/12/2021, realização as despesas por Empenho

Página: 13/26

Data: 06/10/2022

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento em 2022				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA									
Órgão: 30.00 - SECRETARIA MUNC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS									
Unidade: 30.01 - SECRETARIA MUNC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS									
0205 URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS									
1.021	Aquisição de Imóveis	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								770.640,00
	Meta financeira								0,000
Geral (un)									
2.032	Manutenção e Operacionaliz. da Secretaria Munc. de Serv. Urbanos e Rurais	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								49.492.520,00
	Meta financeira								0,000
Geral (un)									
0206 MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA									
2.033	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								1.010.298,25
	Meta financeira								0,000
Geral (un)									
2.034	Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								807.314,00
	Meta financeira								0,000
Geral (un)									
2.035	Programa de Sinalização de Vias Urbana e Rural	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								731.102,25
	Meta financeira								0,000
Geral (un)									
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Unidade: 99.99 - Reserva de Contingência									
0999 Reserva de Contingência									
9.999	Reserva de Contingência	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira								4.800.000,00
Geral (un)									



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2023

Sessão: Mostrar apenas planejamento do PPA, utilizado na LOA; Alteração em 01/01/2023 (S) - Lei Ordinária, nº 3726 de 17/10/2021; Realização da despesa por Empenho

Página: 15/26

Data: 06/10/2022

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesa Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
			Realizado 2022-2025	Orçamento em 2022				
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA</b>								
<b>Órgão: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>								
<b>Unidade: 19.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>								
<b>0208 SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA</b>								
2.063	Manutenção e Operacionalização dos Programas de Atenção Básica	Geral (un)	1,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta física			0,000			0,000	94.491.795,60
	Meta financeira			0,000			0,000	23.677.000,00
2.061	Programa de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000			0,000	133.487,62
	Meta financeira			0,000			0,000	27.500,00
<b>0209 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>								
2.068	Programa de Assistência Farmacológica Básica	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000			0,000	11.048.402,21
	Meta financeira			0,000			0,000	7.630.000,00
2.100	Programa de Assistência Farmacológica Especializada	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000			0,000	4.662.663,71
	Meta financeira			0,000			0,000	1.250.000,00
<b>0210 SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>								
1.058	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000			0,000	4.088.011,29
	Meta financeira			0,000			0,000	1.165.000,00
2.056	Teto Municipalidade Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000			0,000	140.497.764,46
	Meta financeira			0,000			0,000	35.259.500,00







**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2023

Seleção: Mostrar apenas planejamentos do PPA utilizado na LOA. Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2736 de 17/03/2021. Realização de despesas por: Orçamento

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento em 2022				
<b>Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA</b>									
<b>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 20.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>									
<b>0218 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
2.054 Apoio Pastoral da Criança									
Meta física									
Meta financeira									
Geral (un)									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			3.633,65	0,00	3.633,65	500,00	0,00	0,00	3.633,65
<b>Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA</b>									
<b>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
<b>0218 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
1.038 Construção de Instituição de Longa Permanência									
Meta física									
Meta financeira									
Geral (un)									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			29.781,88	0,00	29.781,88	6.000,09	0,00	0,00	29.781,88
1.039 Construção, Reforma e Ampliação do CRAS e do CREAS									
Meta física									
Meta financeira									
Geral (un)									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			69.954,72	0,00	69.954,72	15.000,00	0,00	0,00	69.954,72
1.041 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais									
Meta física									
Meta financeira									
Geral (un)									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			157.300,38	0,00	157.300,38	33.000,00	0,00	0,00	157.300,38
1.062 Operacionalização do Programa Novo Cidadão									
Meta física									
Meta financeira									
Geral (un)									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			55.563,76	0,00	55.563,76	10.000,00	0,00	0,00	55.563,76
1.064 Operacionalizar o Programa Frente de Apoio ao Desemprego									
Meta física									
Meta financeira									
Geral (un)									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			161.661,67	0,00	161.661,67	35.600,00	0,00	0,00	161.661,67
2.053 Administração dos Recursos Humanos do FPMAS									
Meta física									
Meta financeira									
Geral (un)									
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			23.175.571,65	0,00	23.175.571,65	5.581.200,00	0,00	0,00	23.175.571,65



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2023

Seleção: Monitor apenas planejamento do PPA, utilizando LOA, alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2728 de 17/11/2021 - Realização da despesa por: Empresa

Código	Programa Ação	Produto (un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento em 2022				
<b>Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA</b>									
<b>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>0218 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		12.318.595,22	0,00	0,00	12.318.595,22	2.863.000,00	0,00	12.318.595,22
2.055	Manutenção dos Serviços de Proteção Básica	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.379.447,65	0,00	0,00	2.379.447,65	522.500,00	0,00	2.379.447,65
2.056	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		2.154.606,05	0,00	0,00	2.154.606,05	432.500,00	0,00	2.154.606,05
2.057	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.051.461,32	0,00	0,00	1.051.461,32	246.200,00	0,00	1.051.461,32
2.052	Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		1.079.151,89	0,00	0,00	1.079.151,89	240.000,00	0,00	1.079.151,89
2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 no SUAS	Geral (un)	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Meta física								
	Meta financeira		557.625,27	0,00	0,00	557.625,27	95.500,00	0,00	557.625,27
2.153	Gestão Descentralizada do - SUAS/Programa Auxílio Brasil	Geral (un)	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
	Meta física								
	Meta financeira		751.478,91	0,00	0,00	751.478,91	230.000,00	0,00	751.478,91
<b>0219 POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>									
1.040	Construção de Unidade de Acolhimento P/ Crianças e Adolescentes	Geral (un)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		38.781,88	0,00	0,00	38.781,88	9.000,00	0,00	38.781,88

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2023**

Seleção: Mostrar apenas planejamento do PPA utilizado na LOA, alteração em 01/10/2022 (A) - Lei Ordinária nº 2736 de 17/10/2021, modificação da despesa por Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento em 2022				
<b>Entidade: 5 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA</b>									
<b>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>0219 POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>									
<b>2.058 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	149.700,50	0,00	0,00	149.700,50	20.000,00	0,00	149.700,50
<b>2.061 Manutenção da Coordenadoria da Juventude</b>									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	93.736,80	0,00	0,00	93.736,80	21.000,00	0,00	93.736,80
<b>0220 POLÍTICA PARA MULHERES</b>									
<b>2.059 Centro de Atendimento a Mulher Víctima de Violência - CRAM</b>									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	223.182,39	0,00	0,00	223.182,39	50.000,00	0,00	223.182,39
<b>2.060 Manutenção da Coordenadoria da Mulher</b>									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	89.272,96	0,00	0,00	89.272,96	20.000,00	0,00	89.272,96
<b>0224 MORAR MELHOR</b>									
<b>1.095 Operacionalizar o Programa Vida Nova</b>									
		Meta Física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	133.945,77	0,00	0,00	133.945,77	19.500,00	0,00	133.945,77
<b>Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE AQUIDAUANA</b>									
<b>Órgão: 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>									
<b>Unidade: 20.04 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>									
<b>0218 POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>									
<b>1.042 Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais</b>									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	25.603,80	0,00	0,00	25.603,80	6.000,00	0,00	25.603,80















**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2023

Inscrição: mostrar apenas planejamento de PPA, utilizado na LOA, Atorção em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021: Realização de respeito por: Impreito

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	LOA 2023	Saldo Atualizado PPA
				Realizado 2022-2025	Orçamento em 2022				
Entidade:	13 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.422.876,23	0,00	0,00	1.422.876,23	325.000,00	0,00	1.422.876,23
Órgão:	26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.422.876,23	0,00	0,00	1.422.876,23	325.000,00	0,00	1.422.876,23
Unidade:	26.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.422.876,23	0,00	0,00	1.422.876,23	325.000,00	0,00	1.422.876,23
<b>0217 AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>									
2.052 Programa de Educação Ambiental									
Meta física									
Meta financeira									
Geral (un)			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			122.054,64	0,00	0,00	122.054,64	28.000,00	0,00	122.054,64
<b>Entidade: 14 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA</b>									
Órgão: 31.00 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA									
Unidade: 31.01 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA									
2.052 POLITICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA									
2.152 Manutenção das Ações do Fundo Munic. da Pessoa Idosa									
Meta física									
Meta financeira									
Total geral:			157.269.350,11	0,00	0,00	157.269.350,11	302.943.000,00	0,00	157.269.350,11
			1.000	0,000	0,000	1.000	1.000	0,000	1.000
			5.066.954,03	0,00	0,00	5.066.954,03	3.010.000,00	0,00	5.066.954,03
			5.066.954,03	0,00	0,00	5.066.954,03	3.010.000,00	0,00	5.066.954,03

**RESUMO DA COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS COM A FONTE DE RECURSO**



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Solução: Alteração em 01/10/2023 (A) - Lei Ordinária nº 2198 de 17/12/2021 (Somente o que foi alterado na data mencionada)

Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
<b>Programa</b>						
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>						
<b>0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos</b>	<b>86.524.000,00</b>	<b>128.814.100,00</b>	<b>138.863.695,77</b>	<b>152.199.259,13</b>	<b>0,00</b>	<b>506.401.055,90</b>
0200 - GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO	3.221.000,00	5.702.700,00	6.243.349,70	6.733.982,84	0,00	21.901.042,54
0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	11.983.800,00	19.739.800,00	21.875.305,00	24.444.704,98	0,00	78.043.610,98
0202 - PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2.866.900,00	4.645.400,00	5.166.304,00	5.775.159,00	0,00	18.443.853,00
0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	12.338.100,00	17.221.100,00	19.033.941,60	21.191.642,11	0,00	69.784.783,71
0204 - FOMENTO AO ENSINO INFANTIL	1.043.760,00	1.977.400,00	2.168.589,00	2.387.988,00	0,00	7.577.737,00
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	11.758.220,00	19.841.500,00	22.009.931,00	24.629.200,00	0,00	78.238.851,00
0206 - MELHORIA DO TRÁNSITO E MOBILIDADE URBANA	389.500,00	488.000,00	538.731,60	598.806,15	0,00	2.025.037,75
0207 - SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	620.000,00	620.000,00	688.200,00	770.783,00	0,00	2.698.983,00
0214 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.798.100,00	6.231.600,00	6.912.356,00	7.734.625,00	0,00	28.678.721,00
0215 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	1.362.400,00	1.947.400,00	2.141.969,70	2.368.538,28	0,00	7.820.307,98
0216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E À INDÚSTRIA	89.600,00	89.600,00	99.456,00	111.390,00	0,00	390.046,00
0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	850.500,00	1.373.000,00	1.524.030,00	1.706.915,00	0,00	5.554.445,00
0224 - MORAR MELHOR	119.200,00	219.200,00	243.312,00	272.509,00	0,00	854.221,00
0999 - Reserva de Contingência	900.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	0,00	4.800.000,00
	53.451.100,00	81.286.700,00	89.935.606,60	100.126.253,36	0,00	324.809.659,96
<b>Subtotal por programas:</b>	<b>86.524.000,00</b>	<b>128.814.100,00</b>	<b>138.863.695,77</b>	<b>152.199.259,13</b>	<b>0,00</b>	<b>606.401.055,90</b>
<b>Subtotal por fonte:</b>	<b>321.000,00</b>	<b>246.300,00</b>	<b>270.916,60</b>	<b>298.392,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.136.609,19</b>
<b>0.1.501 - Outros Recursos não Vinculados</b>	<b>185.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>208.326,00</b>	<b>228.333,00</b>	<b>0,00</b>	<b>812.659,00</b>
0200 - GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO	0,00	20.000,00	21.732,00	23.614,00	0,00	65.346,00
0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	37.000,00	36.300,00	40.859,60	40.445,59	0,00	159.604,19
0222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	222.000,00	245.300,00	270.916,60	298.392,59	0,00	1.037.609,19
<b>Subtotal por programas:</b>	<b>321.000,00</b>	<b>246.300,00</b>	<b>270.916,60</b>	<b>298.392,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.136.609,19</b>
<b>Subtotal por fontes:</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>2.260.128,00</b>	<b>2.455.855,10</b>	<b>0,00</b>	<b>8.495.983,10</b>
<b>0.1.550 - Transferência do Salário-Educação</b>	<b>1.861.900,00</b>	<b>1.615.800,00</b>	<b>1.753.056,00</b>	<b>1.900.537,10</b>	<b>0,00</b>	<b>7.131.393,10</b>
0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	469.700,00	464.200,00	507.072,00	555.218,00	0,00	1.996.190,00
0204 - FOMENTO AO ENSINO INFANTIL	2.331.600,00	2.080.000,00	2.260.128,00	2.455.855,10	0,00	9.127.583,10
<b>Subtotal por programas:</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>2.260.128,00</b>	<b>2.455.855,10</b>	<b>0,00</b>	<b>8.495.983,10</b>
<b>Subtotal por fontes:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>1.488.642,00</b>	<b>1.617.559,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.426.201,00</b>
<b>0.1.552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação</b>	<b>970.000,00</b>	<b>970.000,00</b>	<b>1.054.002,00</b>	<b>1.145.279,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.139.281,00</b>
0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	358.000,00	400.000,00	434.540,00	472.280,00	0,00	1.664.920,00
0204 - FOMENTO AO ENSINO INFANTIL	1.328.000,00	1.370.000,00	1.488.642,00	1.617.559,00	0,00	5.804.201,00
<b>Subtotal por programas:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>1.488.642,00</b>	<b>1.617.559,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.426.201,00</b>
<b>Subtotal por fontes:</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>1.488.642,00</b>	<b>1.617.559,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.426.201,00</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Solução: Alteração em 0161/2023 (4) - L.º Ordinária, nº 2038 de 17/11/2021 (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>						
<b>0.1.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tri</b>						
0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	500.000,00	505.000,00	548.756,00	596.316,00	0,00	2.150.072,00
Subtotal por programas:	452.500,00	505.000,00	548.756,00	596.316,00	0,00	2.102.572,00
Subtotal por fonte:	452.500,00	505.000,00	548.756,00	596.316,00	0,00	2.102.572,00
Subtotal por fonte:	500.000,00	505.000,00	548.756,00	596.316,00	0,00	2.150.072,00
<b>0.1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>						
	962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por programas:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por fonte:	962.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962.000,00
<b>0.1.570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres</b>						
0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	2.020.000,00	2.030.000,00	2.244.291,00	2.499.633,33	0,00	8.793.924,33
0204 - FOMENTO AO ENSINO INFANTIL	1.625.000,00	1.840.000,00	1.820.400,00	2.038.848,00	0,00	7.124.248,00
Subtotal por programas:	390.000,00	390.000,00	423.891,00	460.785,33	0,00	1.684.676,33
Subtotal por fonte:	2.015.000,00	2.030.000,00	2.244.291,00	2.499.633,33	0,00	8.793.924,33
Subtotal por fonte:	2.020.000,00	2.030.000,00	2.244.291,00	2.499.633,33	0,00	8.793.924,33
<b>0.1.571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculad</b>						
0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.405.000,00	1.566.000,00	1.738.260,00	1.946.862,00	0,00	6.656.112,00
0204 - FOMENTO AO ENSINO INFANTIL	1.050.000,00	1.236.000,00	1.371.960,00	1.536.696,00	0,00	5.194.556,00
Subtotal por programas:	330.000,00	330.000,00	366.300,00	410.256,00	0,00	1.438.556,00
Subtotal por fonte:	1.360.000,00	1.566.000,00	1.738.260,00	1.946.862,00	0,00	6.631.112,00
Subtotal por fonte:	1.405.000,00	1.566.000,00	1.738.260,00	1.946.862,00	0,00	6.656.112,00
<b>0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>						
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	4.343.000,00	4.638.000,00	5.043.418,50	5.486.147,67	0,00	19.510.565,17
0206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	4.114.000,00	4.407.500,00	4.791.834,00	5.210.967,00	0,00	16.524.331,00
0207 - SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	1.000,00	1.000,00	1.110,00	1.243,00	0,00	4.353,00
0215 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	5.000,00	5.000,00	5.526,60	6.152,70	0,00	21.679,30
0216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	179.000,00	194.500,00	211.647,90	230.469,97	0,00	815.607,87
0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	26.000,00	26.000,00	28.860,00	32.323,00	0,00	113.163,00
Subtotal por programas:	4.000,00	4.000,00	4.440,00	4.972,00	0,00	17.412,00
Subtotal por fonte:	4.329.000,00	4.638.000,00	5.043.418,50	5.486.147,67	0,00	19.496.566,17
Subtotal por fonte:	4.343.000,00	4.638.000,00	5.043.418,50	5.486.147,67	0,00	19.510.566,17
<b>0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>						
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	90.000,00	103.000,00	113.686,80	126.327,60	0,00	433.014,40
0206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	51.000,00	59.500,00	65.589,00	72.751,00	0,00	248.840,00
0207 - SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	8.000,25	16.000,00	17.689,80	19.702,10	0,00	61.362,15
0215 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	7.000,00	7.000,00	7.746,60	8.638,70	0,00	30.385,30
0216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	15.000,00	14.500,00	16.001,40	17.777,80	0,00	63.278,20
Subtotal por programas:	2.000,00	2.000,00	2.220,00	2.486,00	0,00	8.706,00
Subtotal por fonte:	90.000,00	103.000,00	113.686,80	126.327,60	0,00	433.014,40
Subtotal por fonte:	51.000,00	59.500,00	65.589,00	72.751,00	0,00	248.840,00
Subtotal por fonte:	8.000,25	16.000,00	17.689,80	19.702,10	0,00	61.362,15
Subtotal por fonte:	7.000,00	7.000,00	7.746,60	8.638,70	0,00	30.385,30
Subtotal por fonte:	15.000,00	14.500,00	16.001,40	17.777,80	0,00	63.278,20
Subtotal por fonte:	2.000,00	2.000,00	2.220,00	2.486,00	0,00	8.706,00



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alacração em 01/01/2022 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 11/12/2021 (Exercício o que foi alterado na data selecionada)

Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>						
<b>0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados</b>						
0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Subtotal por programas:	90.000,00	103.000,00	113.686,80	126.327,60	0,00	17.412,00
Subtotal por fonte:	4.000,00	4.000,00	4.440,00	4.972,00	0,00	430.014,65
	87.000,25	103.000,00	113.686,80	126.327,60	0,00	433.014,40
	90.000,00	103.000,00	113.686,80	126.327,60	0,00	3.909.128,02
<b>0.1.705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração e</b>						
0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	500.000,00	1.030.000,00	1.131.132,00	1.247.996,02	0,00	1.698.996,00
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	520.000,00	585.032,00	613.994,00	0,00	2.220.132,02
Subtotal por programas:	510.000,00	510.000,00	598.100,00	634.032,02	0,00	3.919.128,02
Subtotal por fonte:	510.000,00	1.030.000,00	1.131.132,00	1.247.996,02	0,00	3.909.128,02
	500.000,00	1.030.000,00	1.131.132,00	1.247.996,02	0,00	213.365,00
	50.000,00	50.000,00	54.330,00	59.035,00	0,00	1.633,00
<b>0.1.707 - Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020</b>						
0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	0,00	500,00	543,00	590,00	0,00	161.732,00
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	49.500,00	53.787,00	58.445,00	0,00	163.365,00
Subtotal por programas:	0,00	50.000,00	54.330,00	59.035,00	0,00	213.365,00
Subtotal por fonte:	50.000,00	50.000,00	54.330,00	59.035,00	0,00	42.673,00
	10.000,00	10.000,00	10.896,00	11.807,00	0,00	1.633,00
	0,00	900,00	543,00	590,00	0,00	31.040,00
	0,00	9.500,00	10.323,00	11.217,00	0,00	32.673,00
	0,00	10.000,00	10.896,00	11.807,00	0,00	42.673,00
	10.000,00	10.000,00	10.896,00	11.807,00	0,00	544.749,00
<b>0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais</b>						
0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	120.000,00	130.000,00	141.259,00	153.491,00	0,00	16.336,00
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.000,00	5.433,00	5.903,00	0,00	528.413,00
Subtotal por programas:	120.000,00	125.000,00	135.825,00	147.588,00	0,00	544.749,00
Subtotal por fonte:	120.000,00	130.000,00	141.259,00	153.491,00	0,00	544.749,00
	120.000,00	130.000,00	141.259,00	153.491,00	0,00	18.742.148,02
<b>0.1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>						
0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	3.650.000,00	4.450.000,00	4.931.439,00	5.510.709,02	0,00	18.482.148,02
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	3.600.000,00	4.450.000,00	4.931.439,00	5.510.709,02	0,00	18.482.148,02
Subtotal por programas:	3.600.000,00	4.450.000,00	4.931.439,00	5.510.709,02	0,00	18.742.148,02
Subtotal por fonte:	3.650.000,00	4.450.000,00	4.931.439,00	5.510.709,02	0,00	635.481,60
	0,00	192.000,00	210.850,20	232.631,40	0,00	760.481,60
	125.000,00	152.000,00	210.850,20	232.631,40	0,00	760.481,60
	125.000,00	152.000,00	210.850,20	232.631,40	0,00	635.481,60
	0,00	192.000,00	210.850,20	232.631,40	0,00	
<b>0.1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito</b>						
0206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA						
Subtotal por programas:						
Subtotal por fonte:						



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/11/2022 (V) - Lei Ordinária nº 2738 de 17/11/2021 (Suplemento à que foi alterado as data salientadas)

Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
<b>Programa</b>						
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>						
<b>0.1.754 - Recursos de Operações de Crédito</b>						
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	15.000.000,00	4.500.000,00	500.000,00	0,00	20.000.000,00
Subtotal por programas:	0,00	15.000.000,00	4.500.000,00	500.000,00	0,00	20.000.000,00
Subtotal por fonte:	0,00	15.000.000,00	4.500.000,00	500.000,00	0,00	20.000.000,00
<b>0.1.899 - Outros Recursos Vinculados</b>						
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	2.870.000,00	4.120.000,00	4.553.380,00	5.069.047,01	0,00	16.612.427,01
Subtotal por programas:	2.890.000,00	4.120.000,00	4.553.380,00	5.069.047,01	0,00	16.622.427,01
Subtotal por fonte:	2.890.000,00	4.120.000,00	4.553.380,00	5.069.047,01	0,00	16.622.427,01
Subtotal por fonte:	2.870.000,00	4.120.000,00	4.553.380,00	5.069.047,01	0,00	16.612.427,01
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>72.831.200,25</b>	<b>118.817.000,00</b>	<b>119.176.960,70</b>	<b>127.938.053,10</b>	<b>0,00</b>	<b>438.763.214,05</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>106.215.000,00</b>	<b>165.334.400,00</b>	<b>168.105.050,87</b>	<b>189.011.088,87</b>	<b>0,00</b>	<b>520.665.509,74</b>
<b>Entidade: 2 - FUNDEB</b>						
<b>0.1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>						
0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	30.160.000,00	44.659.000,00	48.526.469,40	62.728.881,65	0,00	176.074.331,05
0204 - FOMENTO AO ENSINO INFANTIL	22.597.200,00	31.332.700,00	34.046.111,62	36.994.505,11	0,00	124.970.516,93
Subtotal por programas:	7.562.000,00	13.326.300,00	14.480.357,58	15.734.355,54	0,00	51.103.814,12
Subtotal por fonte:	30.160.000,00	44.659.000,00	48.526.469,40	62.728.881,65	0,00	176.074.331,05
Subtotal por fonte:	30.160.000,00	44.659.000,00	48.526.469,40	62.728.881,65	0,00	176.074.331,05
<b>0.1.541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>						
0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.866,00	10.866,00	11.807,00	0,00	32.673,00
0204 - FOMENTO AO ENSINO INFANTIL	0,00	5.000,00	5.433,00	5.903,50	0,00	16.336,50
Subtotal por programas:	0,00	5.000,00	5.433,00	5.903,50	0,00	16.336,50
Subtotal por fonte:	0,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	0,00	32.673,00
Subtotal por fonte:	0,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	0,00	32.673,00
<b>0.1.542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>						
0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	305.000,00	331.413,00	360.113,36	0,00	996.526,36
0204 - FOMENTO AO ENSINO INFANTIL	0,00	140.000,00	152.124,00	165.297,93	0,00	457.421,93
Subtotal por programas:	0,00	165.000,00	179.289,00	194.615,43	0,00	539.104,43
Subtotal por fonte:	0,00	305.000,00	331.413,00	360.113,36	0,00	996.526,36
Subtotal por fonte:	0,00	305.000,00	331.413,00	360.113,36	0,00	996.526,36
<b>0.1.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>						
0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.000,00	4.346,40	4.722,80	0,00	13.069,20
0204 - FOMENTO AO ENSINO INFANTIL	0,00	4.000,00	4.346,40	4.722,80	0,00	13.069,20
Subtotal por programas:	0,00	4.000,00	4.346,40	4.722,80	0,00	13.069,20
Subtotal por fonte:	0,00	4.000,00	4.346,40	4.722,80	0,00	13.069,20
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>30.160.000,00</b>	<b>44.978.000,00</b>	<b>48.873.094,90</b>	<b>53.105.504,81</b>	<b>0,00</b>	<b>177.116.899,61</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>30.160.000,00</b>	<b>44.978.000,00</b>	<b>48.873.094,90</b>	<b>53.105.504,81</b>	<b>0,00</b>	<b>177.116.899,61</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2758 de 17/12/2021 (Separando o que foi alterado na esta edição/anada)

Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025	Vir. Não detalhado	Valor
<b>Programa</b>						
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA</b>						
<b>0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos</b>						
0208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	10.596.700,00	5.230.800,00	5.755.518,59	6.278.926,58	0,00	294.056,96
0209 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	680.000,00	1.030.000,00	1.154.955,84	1.254.975,00	0,00	27.882.945,27
0210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.694.700,00	8.284.300,00	9.301.361,62	10.106.859,49	0,00	4.119.930,84
0211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.520.800,00	2.912.700,00	3.122.140,33	3.349.217,69	0,00	33.387.221,11
0212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	183.000,00	925.000,00	1.008.355,90	1.095.679,51	0,00	11.904.858,02
0213 - GESTÃO DA SAÚDE	786.600,00	7.921.600,00	8.222.361,53	8.536.886,79	0,00	3.212.035,41
Subtotal por programas:	20.441.800,00	26.304.400,00	28.564.694,31	30.623.548,06	0,00	25.447.451,72
Subtotal por fonte:	0,00	90.000,00	97.794,00	105.262,96	0,00	105.934.442,37
<b>0.1.600 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -</b>						
0208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	29.225.000,00	38.097.000,00	41.396.200,20	44.961.111,15	0,00	153.709.311,35
0209 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	8.665.100,00	14.424.800,00	15.675.502,80	17.033.001,32	0,00	55.796.204,12
0210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000.000,00	1.050.000,00	1.180.699,57	1.282.948,14	0,00	4.513.647,71
0211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.920.100,00	21.403.100,00	23.180.046,20	25.187.696,10	0,00	85.690.944,30
0212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	1.237.300,00	639.400,00	695.741,27	755.952,45	0,00	3.328.433,72
0213 - GESTÃO DA SAÚDE	586.000,00	370.400,00	416.853,79	452.693,52	0,00	1.828.947,31
Subtotal por programas:	1.420.100,00	209.500,00	247.356,57	266.777,62	0,00	2.145.734,19
Subtotal por fonte:	28.831.600,00	38.097.000,00	41.396.200,20	44.981.111,15	0,00	153.305.911,35
<b>0.1.601 - Transferências Funde e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -</b>						
0210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	423.500,00	460.175,10	500.026,26	0,00	1.383.701,36
0211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	100.000,00	104.330,00	109.034,98	0,00	313.364,98
0212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	7.000,00	7.519,60	8.084,20	0,00	22.803,80
0213 - GESTÃO DA SAÚDE	0,00	316.000,00	347.825,50	382.407,08	0,00	1.046.232,58
Subtotal por programas:	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
Subtotal por fonte:	0,00	423.500,00	460.175,10	500.026,26	0,00	1.383.701,36
<b>0.1.602 - Transferências Funde e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -</b>						
0213 - GESTÃO DA SAÚDE	0,00	423.500,00	460.175,10	500.026,26	0,00	1.383.701,36
Subtotal por programas:	0,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	0,00	603.000,00
Subtotal por fonte:	0,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	0,00	603.000,00
<b>0.1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agente</b>						
0211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	328.300,00	1.347.000,00	1.463.650,20	1.560.402,31	0,00	4.401.052,51
Subtotal por programas:	328.300,00	1.347.000,00	1.463.650,20	1.560.402,31	0,00	4.401.052,51
Subtotal por fonte:	0,00	1.347.000,00	1.463.650,20	1.560.402,31	0,00	4.401.052,51



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária nº 2138 de 17/12/2021 (Borrone) e que foi alterado no ato eletrônico

Fonte do Recurso	2022	2023	2024	2025	Vir. Não delimitado	Valor
<b>Programa</b>						
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA</b>						
<b>0.1.621 - Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</b>						
0206 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	7.100.000,00	12.662.100,00	13.758.637,86	14.950.135,90	0,00	48.470.873,76
0209 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3.058.500,00	3.989.100,00	4.209.470,88	4.582.671,14	0,00	15.819.742,02
0210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.180.690,57	1.282.948,14	0,00	4.463.647,71
0211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.332.000,00	6.332.100,00	6.882.188,82	7.478.186,36	0,00	24.025.075,18
0212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	649.400,00	760.400,00	826.758,78	898.356,07	0,00	3.134.914,85
0213 - GESTÃO DA SAÚDE	94.000,00	292.000,00	322.659,80	350.902,12	0,00	1.059.261,92
Subtotal por programas	829.500,00	308.500,00	336.860,01	357.372,07	0,00	1.832.232,08
Subtotal por fonte	8.984.000,00	12.662.100,00	13.758.637,86	14.950.135,90	0,00	50.334.873,76
	7.100.000,00	12.662.100,00	13.758.637,86	14.950.135,90	0,00	48.470.873,76
<b>0.1.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros</b>						
0210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	512.000,00	142.000,00	184.297,20	167.559,34	0,00	1.075.956,54
0211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.000,00	55.000,00	58.633,80	63.711,49	0,00	232.345,29
0212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.903,50	6.414,74	0,00	22.318,24
0213 - GESTÃO DA SAÚDE	551.000,00	81.000,00	86.579,20	98.250,16	0,00	816.829,36
Subtotal por programas	1.000,00	1.000,00	1.160,70	1.282,95	0,00	4.463,65
Subtotal por fonte	612.000,00	142.000,00	184.297,20	167.559,34	0,00	1.075.956,54
	612.000,00	142.000,00	184.297,20	167.559,34	0,00	1.075.956,54
<b>0.1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados</b>						
0208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	885.000,00	7.591.000,00	8.248.380,60	8.962.690,36	0,00	25.667.070,96
0210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	80.000,00	80.000,00	94.455,96	102.636,85	0,00	357.091,81
0211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	120.000,00	200.000,00	217.320,00	236.139,91	0,00	773.459,91
0212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.903,50	6.414,74	0,00	22.318,24
0213 - GESTÃO DA SAÚDE	160.000,00	1.300.000,00	1.419.664,20	1.542.607,12	0,00	4.428.271,32
Subtotal por programas	500.000,00	6.000.000,00	6.511.038,94	7.074.892,74	0,00	20.085.929,68
Subtotal por fonte	865.000,00	7.591.000,00	8.248.380,60	8.962.690,36	0,00	25.667.070,96
	865.000,00	7.591.000,00	8.248.380,60	8.962.690,36	0,00	25.667.070,96
<b>0.1.899 - Outros Recursos Vinculados</b>						
0209 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	1.650.000,00	1.820.000,00	1.969.886,27	2.140.478,42	0,00	7.600.364,69
0210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	800.000,00	869.280,00	944.659,66	0,00	2.613.839,66
0212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	0,00	50.000,00	54.330,00	59.034,98	0,00	163.364,98
0213 - GESTÃO DA SAÚDE	0,00	50.000,00	54.330,00	59.034,98	0,00	163.364,98
Subtotal por programas	0,00	920.000,00	991.946,27	1.077.848,80	0,00	2.999.795,07
Subtotal por fonte	1.650.000,00	1.820.000,00	1.969.886,27	2.140.478,42	0,00	5.830.364,69
	1.650.000,00	1.820.000,00	1.969.886,27	2.140.478,42	0,00	7.580.364,69
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>60.043.700,00</b>	<b>88.593.000,00</b>	<b>96.216.921,74</b>	<b>104.117.051,80</b>	<b>0,00</b>	<b>345.965.873,54</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>39.453.000,00</b>	<b>62.373.600,00</b>	<b>67.750.021,43</b>	<b>73.599.766,70</b>	<b>0,00</b>	<b>243.176.388,13</b>



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (4) - Lei Ordinária nº 2738 de 17/12/2021 (Sómente o que foi alterado na data selecionada)

Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
<b>Programa</b>						
<b>Entidade: 4 - FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL DE AQUIDAUANA</b>						
0.1.899 - Outros Recursos Vinculados						
0218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	702.000,00	702.000,00	762.793,20	828.851,09	0,00	2.995.644,29
Subtotal por programas:	702.000,00	702.000,00	762.793,20	828.851,09	0,00	2.995.644,29
Subtotal por fonte:	702.000,00	702.000,00	762.793,20	828.851,09	0,00	2.995.644,29
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>702.000,00</b>	<b>702.000,00</b>	<b>762.793,20</b>	<b>828.851,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.995.644,29</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>702.000,00</b>	<b>702.000,00</b>	<b>762.793,20</b>	<b>828.851,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.995.644,29</b>
<b>Entidade: 6 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA</b>						
0.1.600 - Recursos não vinculados de impostos						
0218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.000,00	30.000,00	32.698,00	35.420,99	0,00	106.016,99
0219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.580.000,00	6.675.000,00	7.229.378,07	7.829.245,63	0,00	28.313.623,70
0220 - POLÍTICA PARA MULHERES	91.000,00	39.500,00	48.293,30	52.475,46	0,00	231.268,76
0224 - MORAR MELHOR	70.000,00	70.000,00	82.648,99	89.806,36	0,00	312.455,35
Subtotal por programas:	19.000,00	9.500,00	12.626,30	13.546,53	0,00	54.672,63
Subtotal por fonte:	6.760.000,00	6.794.000,00	7.372.946,66	7.965.073,98	0,00	28.912.020,64
0.1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
0218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	317.000,00	2.325.100,00	2.677.205,94	2.908.921,96	0,00	8.228.227,90
0224 - MORAR MELHOR	2.471.000,00	2.320.100,00	2.664.218,24	2.894.809,54	0,00	10.350.127,78
Subtotal por programas:	11.000,00	5.000,00	12.987,70	14.112,42	0,00	43.100,12
Subtotal por fonte:	2.482.000,00	2.325.100,00	2.677.205,94	2.908.921,96	0,00	10.393.227,90
0.1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social						
0218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	406.000,00	783.900,00	863.297,60	938.059,17	0,00	2.990.266,77
0219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	398.000,00	774.400,00	846.412,70	919.711,97	0,00	2.938.524,67
0224 - MORAR MELHOR	6.000,00	4.500,00	6.258,60	6.800,68	0,00	25.559,26
Subtotal por programas:	9.000,00	6.000,00	10.626,30	11.546,52	0,00	36.172,62
Subtotal por fonte:	415.000,00	783.900,00	863.297,60	938.059,17	0,00	3.000.256,77
0.1.665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Soc						
0218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	281.000,00	547.000,00	601.732,47	653.582,69	0,00	2.063.315,16
0219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	557.000,00	541.000,00	595.190,37	646.733,85	0,00	2.339.924,22
Subtotal por programas:	6.000,00	6.000,00	6.542,10	6.848,84	0,00	26.990,94
Subtotal por fonte:	863.000,00	547.000,00	601.732,47	653.582,69	0,00	2.365.315,16
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>10.220.000,00</b>	<b>10.450.000,00</b>	<b>11.515.182,67</b>	<b>12.485.637,80</b>	<b>0,00</b>	<b>44.670.820,47</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>1.013.000,00</b>	<b>3.686.000,00</b>	<b>4.174.834,01</b>	<b>4.535.984,81</b>	<b>0,00</b>	<b>13.409.818,82</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Resumo da Competibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Atividade em 01/01/2023 (R1 - Lei Ordinária nº 2738 de 17/11/2023) (Balanço o que foi utilizado no mês selecionado)

Fonte de Recurso Programa	2022	2023	2024	2025	Vir. Não detalhado	Valor
<b>Entidade: 6 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESC.DE AQUIDAUANA</b>						
0.1.899 - Outros Recursos Vinculados	220.000,00	257.000,00	286.038,88	310.723,20	0,00	1.073.762,08
0219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	220.000,00	257.000,00	286.038,88	310.723,20	0,00	1.073.762,08
Subtotal por programas:	220.000,00	257.000,00	286.038,88	310.723,20	0,00	1.073.762,08
Subtotal por fonte:	220.000,00	257.000,00	286.038,88	310.723,20	0,00	1.073.762,08
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>220.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>286.038,88</b>	<b>310.723,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.073.762,08</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>220.000,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>286.038,88</b>	<b>310.723,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.073.762,08</b>
<b>Entidade: 7 - Fundo Municipal de Desporto - FEMA AQUIDAUANA</b>						
0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos	10.000,00	10.000,00	11.807,00	12.829,48	0,00	44.636,48
0221 - POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	424.000,00	977.000,00	1.106.195,67	1.146.481,56	0,00	3.653.677,23
Subtotal por programas:	424.000,00	977.000,00	1.106.195,67	1.146.481,56	0,00	3.653.677,23
Subtotal por fonte:	10.000,00	10.000,00	11.807,00	12.829,48	0,00	44.636,48
<b>0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>	<b>189.000,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>229.152,22</b>	<b>248.477,20</b>	<b>0,00</b>	<b>861.629,42</b>
0221 - POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	189.000,00	195.000,00	229.152,22	248.477,20	0,00	861.629,42
Subtotal por programas:	189.000,00	195.000,00	229.152,22	248.477,20	0,00	861.629,42
Subtotal por fonte:	189.000,00	195.000,00	229.152,22	248.477,20	0,00	861.629,42
<b>0.1.704 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>	<b>159.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>187.731,23</b>	<b>203.988,75</b>	<b>0,00</b>	<b>705.719,98</b>
0221 - POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	159.000,00	155.000,00	187.731,23	203.988,75	0,00	705.719,98
Subtotal por programas:	159.000,00	155.000,00	187.731,23	203.988,75	0,00	705.719,98
Subtotal por fonte:	159.000,00	155.000,00	187.731,23	203.988,75	0,00	705.719,98
<b>0.1.899 - Outros Recursos Vinculados</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>35.421,99</b>	<b>38.488,44</b>	<b>0,00</b>	<b>133.910,43</b>
0221 - POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	0,00	30.000,00	35.421,99	38.488,44	0,00	103.910,43
Subtotal por programas:	0,00	30.000,00	35.421,99	38.488,44	0,00	103.910,43
Subtotal por fonte:	30.000,00	30.000,00	35.421,99	38.488,44	0,00	133.910,43
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>772.000,00</b>	<b>1.357.000,00</b>	<b>1.558.501,11</b>	<b>1.637.435,95</b>	<b>0,00</b>	<b>5.324.937,06</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>388.000,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>464.112,44</b>	<b>503.783,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.745.896,31</b>
<b>Entidade: 8 - Fundo Municipal de Turismo de Aquidauana - FMT</b>						
0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos	10.000,00	10.000,00	11.807,00	12.829,48	0,00	44.636,48
0223 - FOMENTO AO TURISMO	305.000,00	499.000,00	561.813,40	592.989,14	0,00	1.958.812,64
Subtotal por programas:	305.000,00	499.000,00	561.813,40	592.989,14	0,00	1.958.812,64
Subtotal por fonte:	10.000,00	10.000,00	11.807,00	12.829,48	0,00	44.636,48
<b>0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>	<b>69.000,00</b>	<b>268.000,00</b>	<b>280.207,67</b>	<b>287.240,47</b>	<b>0,00</b>	<b>904.528,04</b>
0223 - FOMENTO AO TURISMO	69.000,00	268.000,00	280.207,67	287.240,47	0,00	904.528,04



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso**

Seleção: Atuação em 01/01/2023 (A) - Lei Católica, nº 2128 de 17/12/2001 (Exercício 0-048 foi alterado na data selecionada)

Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025	Vir. Não detalhado	Valor
<b>Programa</b>						
<b>Entidade: 8 - Fundo Municipal de Turismo de Aquidauana - FMT</b>						
<b>0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>						
0223 - FOMENTO AO TURISMO	68.000,00	268.000,00	280.287,57	287.240,47	0,00	904.528,04
Subtotal por programas	68.000,00	268.000,00	280.287,57	287.240,47	0,00	904.528,04
Subtotal por fonte:	68.000,00	268.000,00	280.287,57	287.240,47	0,00	904.528,04
<b>0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>						
0223 - FOMENTO AO TURISMO	263.000,00	263.000,00	310.523,98	337.415,36	0,00	1.173.939,34
Subtotal por programas	263.000,00	263.000,00	310.523,98	337.415,36	0,00	1.173.939,34
Subtotal por fonte:	263.000,00	263.000,00	310.523,98	337.415,36	0,00	1.173.939,34
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>637.000,00</b>	<b>1.030.000,00</b>	<b>1.192.824,95</b>	<b>1.217.654,97</b>	<b>0,00</b>	<b>4.037.279,92</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>342.000,00</b>	<b>541.000,00</b>	<b>602.818,55</b>	<b>637.485,31</b>	<b>0,00</b>	<b>2.123.103,86</b>
<b>Entidade: 9 - INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI</b>						
<b>0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos</b>						
0001 - AQUIDAUANA-PREVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por programas:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0.1.806 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</b>						
0001 - AQUIDAUANA-PREVI	20.100.000,00	21.487.330,00	23.348.132,78	25.370.081,08	0,00	90.305.543,86
Subtotal por programas:	17.927.000,00	21.487.330,00	23.348.132,78	25.370.081,08	0,00	88.132.543,86
Subtotal por fonte:	17.927.000,00	21.487.330,00	23.348.132,78	25.370.081,08	0,00	88.132.543,86
<b>0.1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</b>						
0001 - AQUIDAUANA-PREVI	2.173.000,00	712.670,00	774.387,22	841.449,16	0,00	2.328.506,38
Subtotal por programas:	2.173.000,00	712.670,00	774.387,22	841.449,16	0,00	4.501.506,38
Subtotal por fonte:	0,00	712.670,00	774.387,22	841.449,16	0,00	2.328.506,38
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>22.442.000,00</b>	<b>24.385.477,20</b>	<b>26.497.259,54</b>	<b>0,00</b>	<b>93.424.736,74</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>22.200.000,00</b>	<b>24.122.520,00</b>	<b>26.211.530,24</b>	<b>0,00</b>	<b>92.634.050,24</b>
<b>Entidade: 10 - Fundo Municipal de Cultura de Aquidauana - FIMCUL</b>						
<b>0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos</b>						
0222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	10.000,00	10.000,00	11.807,00	12.829,48	0,00	44.636,48
Subtotal por programas:	405.000,00	1.411.000,00	1.465.637,31	1.502.147,77	0,00	4.783.785,06
Subtotal por fonte:	405.000,00	1.411.000,00	1.465.637,31	1.502.147,77	0,00	4.783.785,06
<b>0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>						
0222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	140.000,00	140.000,00	165.297,94	179.612,74	0,00	624.910,68
Subtotal por programas:	140.000,00	140.000,00	165.297,94	179.612,74	0,00	624.910,68
Subtotal por fonte:	140.000,00	140.000,00	165.297,94	179.612,74	0,00	624.910,68



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso

Seleção: Atualização em 01/03/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2726 de 11/10/2021 (Sistema o que foi alterado na data subscrita)

Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
<b>Programa</b>						
<b>Entidade: 10 - Fundo Municipal de Cultura do Aquidauana - FIMCUL</b>						
<b>0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>						
0222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	140.000,00	140.000,00	165.297,94	179.812,74	0,00	624.910,68
Subtotal por programas:	140.000,00	140.000,00	165.297,94	179.812,74	0,00	624.910,68
Subtotal por fonte:	140.000,00	140.000,00	165.297,94	179.812,74	0,00	624.910,68
<b>0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>						
0222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	250.000,00	250.000,00	295.174,89	320.737,04	0,00	1.115.911,93
Subtotal por programas:	250.000,00	250.000,00	295.174,89	320.737,04	0,00	1.115.911,93
Subtotal por fonte:	250.000,00	250.000,00	295.174,89	320.737,04	0,00	1.115.911,93
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>795.000,00</b>	<b>1.801.000,00</b>	<b>1.926.110,14</b>	<b>2.002.497,55</b>	<b>0,00</b>	<b>6.524.567,69</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>472.279,83</b>	<b>513.179,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785.459,09</b>
<b>Entidade: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>						
<b>0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos</b>						
0200 - GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO	6.388.000,00	8.288.000,00	8.622.744,94	8.652.956,01	0,00	32.199.700,95
Subtotal por programas:	6.388.000,00	8.288.000,00	8.622.744,94	8.652.956,01	0,00	32.199.700,95
Subtotal por fonte:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>6.388.000,00</b>	<b>8.288.000,00</b>	<b>8.622.744,94</b>	<b>8.652.956,01</b>	<b>0,00</b>	<b>32.199.700,95</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>						
<b>0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos</b>						
0224 - MORAR MELHOR	20.000,00	20.000,00	23.513,89	25.658,96	0,00	724.249,14
Subtotal por programas:	89.000,00	198.000,00	213.637,07	222.612,07	0,00	724.249,14
Subtotal por fonte:	89.000,00	198.000,00	213.637,07	222.612,07	0,00	724.249,14
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>23.513,89</b>	<b>25.658,96</b>	<b>0,00</b>	<b>89.272,95</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>369.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.209,87</b>	<b>184.884,44</b>	<b>0,00</b>	<b>858.094,31</b>
<b>0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>						
0224 - MORAR MELHOR	300.000,00	150.000,00	154.209,87	184.884,44	0,00	789.094,31
Subtotal por programas:	300.000,00	150.000,00	154.209,87	184.884,44	0,00	789.094,31
Subtotal por fonte:	369.000,00	150.000,00	154.209,87	184.884,44	0,00	858.094,31
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453.000,00</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453.000,00</b>
<b>0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>						
0224 - MORAR MELHOR	0,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	0,00	453.000,00
Subtotal por programas:	0,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	0,00	453.000,00
Subtotal por fonte:	0,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	0,00	453.000,00
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>369.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>518.846,94</b>	<b>558.496,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.966.343,45</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>369.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>328.823,85</b>	<b>361.543,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.367,26</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso**

Seleção: Alotação em 01/01/2023 (A) - Lei Cadorna, nº 2138 de 17/12/2021 (Somente o que foi alterado na data anterior)

Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não detalhado	Valor
<b>Programa</b>						
<b>Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						
<b>0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos</b>						
0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Subtotal por programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal por fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>						
0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Subtotal por programas:	42.000,00	42.000,00	49.589,38	53.883,82	0,00	187.473,20
Subtotal por fonte:	42.000,00	42.000,00	49.589,38	53.883,82	0,00	187.473,20
<b>0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>						
0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Subtotal por programas:	84.000,00	84.000,00	99.178,76	107.767,64	0,00	374.946,40
Subtotal por fonte:	84.000,00	84.000,00	99.178,76	107.767,64	0,00	374.946,40
<b>0.1.899 - Outros Recursos Vinculados</b>						
0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
Subtotal por programas:	179.000,00	179.000,00	211.164,57	229.364,76	0,00	796.529,33
Subtotal por fonte:	179.000,00	179.000,00	211.164,57	229.364,76	0,00	796.529,33
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>305.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>380.794,11</b>	<b>412.082,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.422.876,23</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>305.000,00</b>	<b>305.000,00</b>	<b>369.932,71</b>	<b>391.016,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.948,93</b>
<b>Entidade: 14 - FUNDO MUN. DIREITOS DA PESSOA IDOSA AQUIDAUANA</b>						
<b>0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos</b>						
0225 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA						
Subtotal por programas:	0,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	0,00	32.673,00
Subtotal por fonte:	0,00	10.000,00	10.866,00	11.807,00	0,00	32.673,00
<b>0.1.899 - Outros Recursos Vinculados</b>						
0225 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA						
Subtotal por programas:	0,00	45.000,00	48.897,00	53.131,50	0,00	147.028,50
Subtotal por fonte:	0,00	45.000,00	48.897,00	53.131,50	0,00	147.028,50
<b>Total programas por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>3.010.000,00</b>	<b>985.792,20</b>	<b>1.071.161,83</b>	<b>0,00</b>	<b>5.066.954,03</b>
<b>Total fontes por entidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>59.763,00</b>	<b>64.938,50</b>	<b>0,00</b>	<b>179.701,50</b>
<b>Total geral programas:</b>	<b>203.572.900,25</b>	<b>302.543.000,00</b>	<b>316.361.883,58</b>	<b>341.075.366,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.163.583.150,11</b>
<b>Total geral fontes:</b>	<b>199.687.000,00</b>	<b>302.543.000,00</b>	<b>316.361.883,58</b>	<b>341.075.366,26</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.667.249,86</b>

**RESUMO DOS PROGRAMAS POR MACROOBJETIVOS**



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Solução: Mostrar detalhamento anual; Atualizado em 05/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021

Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
<b>Macroobjetivo: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS</b>						<b>184.661.531,47</b>
0200 - GESTÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	9.804.000,00	14.178.700,00	15.074.420,84	15.856.281,85	---	54.913.402,49
0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO	11.983.800,00	20.285.800,00	22.488.589,00	25.089.365,98	---	79.827.554,98
0202 - PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2.856.900,00	4.645.400,00	5.156.394,00	5.775.189,00	---	18.443.853,00
0214 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.798.100,00	6.231.600,00	6.912.396,00	7.734.625,00	---	26.676.721,00
0999 - Reserva de Contingência	900.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	---	4.800.000,00
<b>Macroobjetivo: 3 - GESTÃO DA HABITAÇÃO E URBANISMO</b>						<b>2.954.510,22</b>
0224 - MORAR MELHOR	547.200,00	738.700,00	798.399,24	870.210,98	---	2.954.510,22
<b>Macroobjetivo: 4 - GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA</b>						<b>160.670.226,15</b>
0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	23.033.220,00	48.572.500,00	41.618.208,00	41.843.986,05	---	155.067.914,05
0206 - MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	533.500,25	697.000,00	768.381,60	852.382,65	---	2.851.264,50
0207 - SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO	632.000,00	632.000,00	701.473,20	785.574,40	---	2.751.047,60
<b>Macroobjetivo: 5 - GESTÃO DA SAÚDE</b>						<b>348.965.673,64</b>
0208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	22.400.300,00	23.704.500,00	25.734.948,33	27.988.234,89	---	99.837.983,22
0209 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2.680.000,00	3.880.000,00	4.385.634,98	4.765.430,94	---	15.711.065,92
0210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	25.122.400,00	36.424.500,00	39.798.210,44	43.240.665,31	---	144.585.775,75
0211 - FOMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.418.500,00	5.676.500,00	6.127.617,18	6.614.882,20	---	22.837.499,38
0212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE	1.577.000,00	3.340.400,00	3.858.268,39	3.979.274,49	---	12.554.942,88
0213 - GESTÃO DA SAÚDE	3.845.500,00	15.562.100,00	16.512.242,42	17.518.563,97	---	53.438.406,39
<b>Macroobjetivo: 6 - GESTÃO SOCIAL</b>						<b>60.357.446,98</b>
0218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.708.000,00	11.012.500,00	12.097.992,58	13.119.352,08	---	46.937.844,66
0219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	325.000,00	307.000,00	347.132,88	376.848,18	---	1.355.981,06
0220 - POLÍTICA PARA MULHERES	70.000,00	70.000,00	82.648,99	89.806,36	---	312.455,35
0222 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	832.000,00	1.837.300,00	1.968.968,74	2.047.943,14	---	6.684.211,88
0225 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA	0,00	3.010.000,00	985.792,20	1.071.161,83	---	5.066.954,03
<b>Macroobjetivo: 7 - GESTÃO EDUCATIVA</b>						<b>286.933.532,76</b>
0203 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	40.894.700,00	54.669.600,00	59.790.130,82	65.579.747,55	---	220.934.178,37
0204 - FOMENTO AO ENSINO INFANTIL	10.154.280,00	17.057.900,00	18.565.571,58	20.221.602,80	---	65.998.354,36
<b>Macroobjetivo: 8 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>						<b>16.223.275,28</b>
0215 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA	1.556.400,00	2.156.400,00	2.369.619,00	2.616.776,05	---	8.699.195,05
0216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA	117.600,00	117.600,00	130.536,00	146.199,00	---	511.935,00
0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.263.500,00	1.706.000,00	1.913.704,11	2.128.941,12	---	7.012.145,23
<b>Macroobjetivo: 9 - GESTÃO DO ESPORTE - FEMA</b>						<b>5.324.937,06</b>
0221 - POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	772.000,00	1.357.000,00	1.558.501,11	1.637.435,95	---	5.324.937,06

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Resumo dos Programas por Macroobjetivos

Sancão: Modificar detalhamento anual: Alteração em 01.01.2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021

Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr Não Detalhado	Total
Macroobjetivo: 10 - GESTÃO DO TURISMO						4.037.279,92
0223 - FOMENTO AO TURISMO	637.000,00	1.030.000,00	1.152.624,95	1.217.654,97	---	4.037.279,92
Macroobjetivo: 11 - INSTITUTO DE PREV. FINC. PUB MUNICIPAIS - AQUIDAUANAPRE						93.424.736,74
0001 - AQUIDAUANAPREV	20.100.000,00	22.442.000,00	24.385.477,20	26.497.259,54	---	93.424.736,74
<b>Total Geral:</b>	<b>203.572.900,26</b>	<b>302.543.000,00</b>	<b>316.361.853,58</b>	<b>341.075.366,26</b>	<b>---</b>	<b>1.163.553.150,11</b>

**PROGRAMAS DE GOVERNO**



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Seleção: Anulação em 04/01/2023 (A) - Lic. Cadastre nº 2736 de 17/11/2021 (Sistema o que foi alterado na data selecionada)

Programa

0001 - AQUIDAUANAPREV

Objetivos

Promover o atendimento aos benefícios previdenciários dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência - RPPS (AQUIDAUANAPREV).

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.123 - Manutenção das Atividades do RPPS - Taxa de Administração	Geral (un)	0.1.802	0,000	4.240.122,43
2.124 - Reserva de Contingência	Geral (un)	0.1.500	1,000	65.345,99
		0.1.800		3.680.559,51
		0.1.802		261.383,95
2.127 - Benefícios Previdenciários - RPPS (Plano Previdenciário)	Geral (un)	0.1.500	0,000	725.340,51
		0.1.800		84.451.974,25
			<b>Total:</b>	<b>93.424.736,74</b>

Legenda:

0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos

0.1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

0.1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

**Programas de Governo**

Sinopse: Atualizado em 01/01/2022 (A) - Las Oculistas, nº 2720 de 17/11/2021 (Socorro o que foi alterado na data referenciada)

**Programa**

0200 - GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO

**Objetivos**

Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, bem como a coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal.

**Justificativas**

Representar política e administrativamente o Município

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, bem como a coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.068 - Aquisição de Veículos para Atender o Gabinete	Geral (un)	0.1.500	1,000	555.916,00
2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas	Geral (un)	0.1.500	0,000	32.199.700,95
2.003 - Manutenção e Operacionalização do Controle Interno	Geral (un)	0.1.500	0,000	4.353,00
		0.1.501		187.188,00
		0.1.500	0,000	177.660,00
2.004 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Geral (un)	0.1.501		96.417,00
2.005 - Gestão dos Recursos de Honorários de Sucumbência	Geral (un)	0.1.501	1,000	529.054,00
2.129 - Programa Transporte Universitário	Geral (un)	0.1.500	1,000	3.247.530,00
2.139 - Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito	Geral (un)	0.1.500	1,000	17.905.563,54
			<b>Total:</b>	<b>54.913.402,49</b>

**Legenda:**

0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos

0.1.501 - Outros Recursos não Vinculados

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Seleção: Atividade em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021 (Documento que foi alterado na data selecionada)

**Programa**

0201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO PLANEJAMENTO

**Objetivos**

Modernização, Planejamento e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia nas ações de apoio as atividades finalísticas do governo municipal.

**Justificativas**

Dotar de Medidas de Planejamento e Modernização da Máquina Administrativa, oferecendo capacitação aos servidores do Poder Executivo, afim de tornar os serviços públicos mais eficiente e econômico nas políticas públicas para alcançar os objetivos específicos da Prefeitura Municipal.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Desenvolver e aperfeiçoar o processo administrativo das políticas públicas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - Reestruturação da Máquina Arrecadadora	Geral (un)	0.1.500	0,000	1.062.900,00
2.008 - Administração dos Recursos Humanos	Geral (un)	0.1.500	0,000	16.404.235,00
2.007 - Contribuição para Formação do PASEP	Geral (un)	0.1.500	0,000	9.512.360,00
		0.1.705		65.346,00
		0.1.707		1.633,00
		0.1.708		1.633,00
		0.1.750		16.336,00
		0.1.500	0,000	21.930.737,98
		0.1.500	0,000	272.137,00
2.008 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração	Geral (un)	0.1.500	0,000	195.894,00
2.009 - Programa de Capacitação, Treinamento e Valorização dos Servidores Municipais	Geral (un)	0.1.500	0,000	219.130,00
2.010 - Reestruturação da Máquina Administrativa	Geral (un)	0.1.501		65.346,00
2.011 - Manutenção e Reforma do Paço Municipal	Geral (un)	0.1.500	0,000	4.353.200,00
2.017 - Contribuição para Cobertura do Déficit Atuarial	Geral (un)	0.1.500	0,000	15.790.721,00
2.080 - Manutenção das Ativid. da Secretaria Munic. de Planej. Urban. e Obras Públicas	Geral (un)	0.1.705		1.633.650,00
2.138 - Manutenção da Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	Geral (un)	0.1.500	1,000	5.296.296,00
2.149 - Manutenção das Atividades das APMs	Geral (un)	0.1.500	1,000	6.000,00
			<b>Total:</b>	<b>79.827.554,98</b>



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 01/02/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021 (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos
- 0.1.501 - Outros Recursos não Vinculados
- 0.1.705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Re
- 0.1.707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
- 0.1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
- 0.1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Sessão: Alteração em 05/01/2023 (A) - Lei Ordinária nº 2738 de 17/11/2021 (Borroneo o qual foi alterado na data selecionada)

**Programa**

0202 - PLANEJAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

**Objetivos**

Planejar, controlar e incrementar o desempenho da máquina arrecadadora do Município; Controlar os Gastos Públicos; Reorganizar os pagamentos dos Precatórios e dos Serviços da Dívida Fundada Interna do Município.

**Justificativas**

Desempenhar ações de modernização e controle de arrecadação e dos gastos públicos.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Planejar, controlar e incrementar o desempenho da máquina arrecadadora do Município; Controlar os Gastos Públicos; Reorganizar os pagamentos dos Precatórios e dos Serviços da Dívida Fundada Interna do Município.

	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
<b>Ações</b>				
1.003 - Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente	Geral (un)	0.1.500	0.000	435.320,00
2.012 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Finanças	Geral (un)	0.1.500	0.000	18.008.533,00
<b>Total:</b>				<b>18.443.853,00</b>

**Legenda:**

0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos





**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Seleção: Atividade em 01/01/2023 (A) - Lei Orçamentária nº 2738 de 17/12/2021 (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.009 - Construção da Escola Municipal Pantaneira	Geral (un)	0.1.571		21.766,00
		0.1.500	0,000	37.673,00
		0.1.550		21.766,00
		0.1.570		2.176.600,00
		0.1.571		21.766,00
1.010 - Implantação de Escolas em Tempo Integral	Geral (un)	0.1.500	0,000	60.946,00
		0.1.550		52.240,00
1.011 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	Geral (un)	0.1.500	0,000	1.465.435,00
		0.1.550		790.085,00
		0.1.570		1.369.790,00
		0.1.571		1.369.790,00
2.018 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar PNAJ	Geral (un)	0.1.500	0,000	1.370.089,00
		0.1.552		1.578.901,00
2.019 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAE	Geral (un)	0.1.500	0,000	1.835.631,00
		0.1.552		2.560.380,00
2.021 - Programa de Formação Continuada em Serviços aos Profissionais da Educação	Geral (un)	0.1.500	0,000	148.655,00
		0.1.550		56.592,00
2.022 - Programa de Política Educacional de Gestão Democrática	Geral (un)	0.1.500	0,000	317.442,00
2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar	Geral (un)	0.1.500	0,000	25.371.717,00
		0.1.550		3.354,00
2.024 - Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	Geral (un)	0.1.553		2.102.672,00
		0.1.571		3.491.606,00
2.025 - Manutenção dos Órgãos Colegiados da Educação	Geral (un)	0.1.500	0,000	30.508.636,00
2.026 - Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena	Geral (un)	0.1.550	0,000	3.666.758,80
		0.1.500		26.118,00
2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	Geral (un)	0.1.500	0,000	1.350.494,71
2.030 - Manut. do Prog. de Erradicação do Analfabetismo e Qualificação de Jovens e Adultos - EJA	Geral (un)	0.1.550	0,000	632.894,30
		0.1.500	0,000	2.270.295,00
		0.1.500	0,000	48.755,00
2.031 - Manutenção e Operacionalização do Atendimento Educacional Especializado - AEE	Geral (un)	0.1.550		18.262,00
		0.1.500	0,000	1.200.299,00
		0.1.550		279.686,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Seleção: Abreção em 03/01/2023 (R) - Lei Orçaria nº 2738 de 17/10/2021 (Emento o que foi alterado na data relacionada)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.142 - Pessoal e Encargos dos Profis. da Educ. Básica - Ensino Fundamental - 70%	Geral (un)	0.1.540	1,000	89.151.943,51
2.144 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Fundamental	Geral (un)	0.1.540	1,000	35.818.573,42
2.149 - Manutenção das Atividades das APMs	Geral (un)	0.1.500	1,000	1.099.850,00
2.150 - Manutenção das Ações de (VAAF-VAAT-VAAR) Ensino Fundamental	Geral (un)	0.1.541	1,000	16.336,50
		0.1.542		457.421,93
		0.1.543		13.069,20
		<b>Total:</b>		<b>220.934.178,37</b>

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 0.1.541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 0.1.542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
- 0.1.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
- 0.1.550 - Transferência do Salário-Educação
- 0.1.552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 0.1.553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte
- 0.1.570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu
- 0.1.571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Seleção: Abreção em 05/03/2023 (A) - Lei Ordinária nº 2738 de 17/12/2021 (Somenta o que foi alterado na data selecionada)

Programa

0204 - FOMENTO AO ENSINO INFANTIL

Objetivos

Desenvolver ações eficientes na Educação Infantil, na modernização e definição de propostas pedagógicas. Valorização e Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil.

Justificativas

Propiciar a todos os meios de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino Infantil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Universalizar a educação infantil na faixa etária de 4 e 5 anos (pré-escola) e ampliação gradativa de vagas às crianças de (0 a 3anos); Democratizar por meio de ações de incentivo o acesso ao ensino público; Fazer um mapeamento da população entre 4 e 5 anos que está fora da escola, no campo e na cidade, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social; Realizar a melhoria da estrutura física dos Centros de Educação Infantil, por meio de reformas e ampliação; Incentivar a valorização dos Profissionais da Educação, possibilitando a formação continuada no sentido técnico e motivacional; Ampliar as parcerias com o Governo Federal e Estadual para apoio técnico pedagógico; Colocar em funcionamento os Centros de Educação Infantil construídos, com jornada integral e parcial; Ampliar de modo efetivo a oferta da educação infantil às populações indígenas e pantaneiras; Elaborar Proposta Pedagógica e curricular que atenda as especificidades das comunidades atendidas em observância ao preconizado nas normatizações federais; Estabelecer convênios e parcerias com as universidades, visando a continuidade de estudos dos profissionais de educação aos cursos de pós-graduação; Implantar o Programa de Formação Continuada a todos os profissionais da educação infantil; Equipar os Centros de Educação Infantil, com materiais didáticos pedagógicos e tecnológicos de acordo com as necessidades; Fortalecer a Gestão Democrática com a criação ou reestruturação de conselhos e

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.012 - Construção, Ampliação, Reforma e Acessibilidade de Centro de Educação Infantil	Gerat (un)	0.1.500	0,000	1.488.600,00
		0.1.550		99.134,00
		0.1.570		1.642.910,33
		0.1.571		1.414.790,00
1.013 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Material Permanente	Gerat (un)	0.1.500	0,000	414.403,00
		0.1.550		435.320,00
		0.1.570		21.768,00
		0.1.571		21.768,00
2.020 - Manutenção e Operacionalização da Merenda Escolar - PNAAC	Gerat (un)	0.1.500	0,000	2.230.380,00
		0.1.552		1.564.920,00
2.028 - Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	Gerat (un)	0.1.500	0,000	3.361.723,00
		0.1.550		1.430.263,00
2.029 - Programa de Formação Continuada aos Profissionais da Educação Infantil	Gerat (un)	0.1.500	0,000	72.651,00
		0.1.550		31.473,00
2.143 - Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - 70%	Gerat (un)	0.1.540	1,000	47.111.737,75



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 e 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/10/2023 (4) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/1/2021 (Sobrinho o que foi alterado na data selecionada)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.145 - Gestão Administrativa da Educação Básica - Ensino Infantil	Geral (un)	0.1.540	1.000	3.992.076,37
2.151 - Manutenção das Ações do (VAAF-VAAT-VAAR) Ensino Infantil		0.1.541	1.000	16.336,50
		0.1.542		539.104,43
<b>Total:</b>				<b>65.999.364,38</b>

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 0.1.541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
- 0.1.542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
- 0.1.550 - Transferência do Salário-Educação
- 0.1.552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 0.1.570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu
- 0.1.571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ei

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Seleção: Abstração em 01/01/2022(A) - Lei Ordinária, nº 2728 de 17/11/2021 (Somente o que foi afirmado na data selecionada)

**Programa**

0205 - URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

**Objetivos**

Dotar e manter o Município de infra-estrutura com integração com os demais seguimentos e esferas de governos.

**Justificativas**

Pela carência de equipamentos comunitários é necessário a implementação de obras por parte do poder executivo municipal, que visam melhorar e dar melhor condições para os munícipes.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Revisar o Plano Diretor e do Código de Obras e Posturas, Elaborar o Plano Municipal de Urbanização; Elaborar a Lei de Zoneamento; Atualizar o Cadastro Municipal Territorial (multifinalitário); Manutenção das vias não pavimentadas com cascalhamento na área urbana e rural; Dotar de infraestrutura as praças e jardins do município; Implantar o transporte coletivo, com subsídios para idosos e estudantes; Reestruturar os atings cobertos para ponto de ônibus; Construção e Manutenção de pontes do Município visando assegurar o acesso; Dotar o município com infraestruturas adequada para atender a população durante calamidades públicas (enchentes); Revitalizar a Estação Rodoviária.

**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**

Recapar parte da área pavimentada de acordo com as necessidades; Pavimentação e Drenagem nas vias do Município para mobilidade da população; Reativar a fábrica de lajotas; Articular junto aos Governos Estadual e Federal ações para liberação dos recursos da Obra de Construção da Rodovia BR 419, anel viário e novo acesso à Aquidauana, solucionando o isolamento decorrentes das enchentes; Realizar a pavimentação nas áreas de circulação e implantação de piso tátil; Efetuar a recuperação de meio fio; Implementar e reestruturar as rampas de acessibilidade; Realizar a manutenção e reforma dos parques infantis; Estruturar um projeto para arborização e jardinagem das praças; Vabilizar estudos com o objetivo de implantação de novas praças; Criar uma equipe para manutenção e

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.014 - Reforma, Ampliação e Manutenção do Terminal Rodoviário	Geral (un)	0.1.500	0,000	177.482,00
		0.1.700		4.354,00
		0.1.701		4.354,00
1.015 - Pavimentação e Obras Complementares de Infra-Estrutura Urbana	Geral (un)	0.1.500	0,000	2.474.448,00
		0.1.700		18.031.418,00
		0.1.701		73.713,00
		0.1.754		20.000.000,00
		0.1.500	0,000	1.149.236,00
1.016 - Construção, Ampliação e Manutenção de Pavimentação com Lajotas e Obras Complementares	Geral (un)	0.1.701		4.353,00
		0.1.899		672.909,00
		0.1.500	0,000	17.197.771,00
		0.1.705		2.220.132,02
1.017 - Urbanização de Ruas e Limpeza Urbana	Geral (un)	0.1.500	0,000	3.883.723,00
1.018 - Construção, Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais, Rodovias e Pontes	Geral (un)	0.1.701		113.163,00
		0.1.707		161.732,00

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 03/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2023 (Governante o qual foi alterado na data selecionada)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.750		528.413,00
		0.1.899		6.691.226,00
		0.1.500	0,000	1.888.587,00
1.019 - Aquisição, Reforma e Manutenção, Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Geral (un)	0.1.700		470.146,00
		0.1.701		13.059,00
		0.1.899		1.749.987,01
		0.1.500	0,000	1.747.410,00
		0.1.701		13.059,00
1.020 - Implementação, Conservação e Recapeamento de Pavimentação Asfáltica	Geral (un)	0.1.899		1.968.825,00
		0.1.500	0,000	770.640,00
1.021 - Aquisição de Imóveis	Geral (un)	0.1.500	0,000	43.532,00
1.024 - Construção, Manutenção e Ampliação de Acesso as Rodovias do Município	Geral (un)	0.1.700		4.353,00
		0.1.701		4.353,00
1.025 - Construção, Conservação, Reforma dos Próprios Municipais	Geral (un)	0.1.500	0,000	1.765.825,00
1.027 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins	Geral (un)	0.1.500	0,000	2.087.719,00
		0.1.700		4.353,00
		0.1.701		13.059,00
1.028 - Reforma, Ampliação e Revitalização do Mercado Municipal	Geral (un)	0.1.500	0,000	518.354,00
		0.1.700		5.354,00
		0.1.701		5.354,00
1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Geral (un)	0.1.500	0,000	76.681,00
		0.1.751		18.492.148,02
1.032 - Construção de Centro de Convenções	Geral (un)	0.1.500	0,000	21.766,00
		0.1.700		4.353,00
		0.1.701		4.353,00
1.033 - Construção, Reforma e Revitalização do Cemitério Municipal	Geral (un)	0.1.500	0,000	513.877,00
2.032 - Manutenção e Operacionaliz. da Secretaria Munic. de Serv. Urbanos e Rurais	Geral (un)	0.1.500	0,000	43.922.000,00
		0.1.708		31.040,00
		0.1.899		5.539.480,00
	<b>Total:</b>		<b>Total:</b>	<b>155.067.914,05</b>

**Legenda:**

0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Sessão: Alteração em 01/01/2022 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/11/2021 (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**Legenda:**

- 0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União
- 0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
- 0.1.705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
- 0.1.707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
- 0.1.708 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
- 0.1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
- 0.1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
- 0.1.754 - Recursos de Operações de Crédito
- 0.1.899 - Outros Recursos Vinculados

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Sessão: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021 (Ementa o sua foi alterado na data subscrita)

**Programa**  
 0206 - MELHORIA DO TRÁNSITO E MOBILIDADE URBANA

**Objetivos**

Revitalização das vias urbanas e rurais do Município, adequando-a com acessibilidade e consequentemente melhorar o tráfego de veículos e pedestre com mais segurança.

**Justificativas**

Planejar o melhoramento das vias urbanas e rurais, adequando de forma moderna o tráfego urbano com acessibilidade para aos pedestres.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Realizar a manutenção e revitalização de placas de sinalização de trânsito; Reestruturar e manter as pinturas de faixas de sinalização horizontal; Recuperar e criar um plano de manutenção e revitalização das calçadas com obrigatoriedade da adaptação do piso tátil; Realizar a criação de passarelas de concreto no piso da rua interligando as calçadas, onde houver pavimentação de bloquete; Buscar parceria junto ao Governo Federal para autorização de estacionamento de veículos no Pátio da Estação Ferroviária; Viabilizar a implantação de ciclovia na Rua Estevão Alves Corrêa, sentido centro-bairro, permitindo através de sinalização horizontal para o estacionamento lateral para veículos; Construir um projeto para padronização de calçadas, buscando a melhoria da circulação de pedestres e em especial de pessoas com deficiência; Implantar o transporte coletivo, com subsídios para idosos e estudantes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.022 - Implementação, Construção de Acessibilidade Urbana	Geral (un)	0.1.500	0,000	293.844,00
		0.1.700		4.353,00
		0.1.701		4.353,00
2.033 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Geral (un)	0.1.500	0,000	510.385,75
		0.1.701		16.154,90
		0.1.752		483.757,80
2.034 - Ações na Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana	Geral (un)	0.1.500	0,000	576.535,00
		0.1.701		30.825,00
		0.1.752		199.954,00
2.035 - Programa de Sinalização de Vias Urbana e Rural	Geral (un)	0.1.500	0,000	644.273,00
		0.1.701		10.059,25
		0.1.752		76.770,00
<b>Total:</b>				<b>2.851.264,50</b>

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 3789 de 07/11/2023 (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**Legenda:**

0.1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021 (Borrnho o que foi alterado na data selecionada)

**Programa**

**0207 - SANEAMENTO BÁSICO E LIXO URBANO**

**Objetivos**

Atender a população com com saneamento básico eficiente e coleta e destinação final dos resíduos sólidos, afim de evitar a contaminação do solo e proliferação de vetores para melhorar a saúde e a qualidade de vida da população.

**Justificativas**

Aumentar a qualidade de vida, empilando a rede de água e sua distribuição, a rede de esgoto e sua coleta dos resíduos sólidos, para eliminar, entre outras, a existência de vetores, fossas domiciliares evitando a contaminação dos leixões fráticos.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Ampliar área do Aterro Sanitário, para a construção de nova Célula; Revisar e atualizar o Código Municipal de Limpeza Urbana; Encaminhar aos municípios junto com o carnê do IPTU, cartilha informativa referente ao Código Municipal de Limpeza Urbana, atualizado e conscientização da Coleta Seletiva do Lixo; Realizar parceria com a ASSEPAR - Associação dos Separadores de Resíduos para a separação dos materiais recicláveis como formas de tratamento dos resíduos sólidos; Identificar o local (área) para destinação final do Lixo Público e Lixo dos Resíduos de Imóveis; Fiscalizar o cumprimento do Código Municipal de Limpeza Urbana (Lei nº 1.769/2000; Viabilizar estudos para a implantação de consórcio intermunicipal para utilização de Aterro Sanitário disposição final dos resíduos; Avaliar as áreas a serem pavimentadas e definir as prioridades de implantação da Rede de Água e Esgoto junto a Saneasul para realocação do projeto de investimento; Adoção de medidas de fomento à moderação do consumo de água; Sensibilizar e mobilizar as ações junto a população para campanhas educativas sobre a importância da regularização das ligações na rede de esgoto e consequências negativas das ligações irregulares; Elaborar plano juntamente com a Saneasul para a erradicação de ligações clandestinas na galeria de águas pluviais; Abrir poços artesanais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.023 - Implantação, Construção Melhorias do Saneamento Básico do Município	Geral (un)	0.1.500	0,000	21.766,00
		0.1.700		4.353,00
		0.1.701		4.353,00
1.026 - Construção, Reforma e Ampliação de Banheiros Públicos	Geral (un)	0.1.500	0,000	417.907,00
		0.1.700		4.353,00
		0.1.701		13.059,00
1.030 - Implantação, Construção, Ampliação e Manutenção do Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos	Geral (un)	0.1.500	0,000	2.233.191,00
		0.1.700		8.620,30
		0.1.701		8.620,30
1.031 - Construção e Tratamento de Resciagem dos Resíduos Sólidos	Geral (un)	0.1.500	0,000	26.119,00
		0.1.700		4.353,00
		0.1.701		4.353,00
<b>Total:</b>			<b>0,000</b>	<b>2.751.047,60</b>

**Legenda:**

0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2728 de 17/12/2021 (Somente o que for alterado na data selecionada)

**Legenda:**

- 0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Situação: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 12/12/2021 (Borrneme o que foi alterado na data embaixo)

Programa

0208 - SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

Objetivos

Fortalecimento da Atenção Primária de Saúde - Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médico-hospitalares essenciais.

Justificativas

É destinado ao custeio de estratégias de atenção básica e os recursos são transferidos mediante adesão e implementação das estratégias às quais se destinam, desde que constantes nos planos de saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica; Redução de internações por causas sensíveis a Atenção Básica; Manter em 75% a cobertura de acompanhamento das condições de saúde de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF); Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal; Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada; Reduzir o procedimento de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos; Rever o protocolo e verificar a possibilidade de ampliar os tipos de exames disponibilizados na atenção básica via agendamento eletrônico para todas as especialidades; Ampliar o atendimento na área de saúde mental, mantendo no mínimo 01 psicólogo por NASF e reformular a política de saúde mental com qualificação dos profissionais envolvidos; Adotar e reconstruir 100% das equipes sensíveis ao PMAQ-AB; Estender o horário de atendimento nas ESFs, cumprindo meta da PMAQ; Disponibilizar número de veículos suficientes para desenvolver o processo de trabalho nas ESFs; Implementar na Rede Municipal de Saúde, protocolo de prevenção ao pé-diabético nas Equipes Saúde da Família; Ampliar o atendimento das pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos mais simples ou em situação pós-cirúrgica, antibióticoterapia; Estruturar o NASF e implantar mais unidades, equipando a cobertura Nasf à ESFs, seguindo portarias; Realizar um trabalho educativo sobre cuidados com a saúde e orientações.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.083 - Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica	Geral (un)	0.1.500	1.000	22.589.568,95
		0.1.600		55.756.799,47
		0.1.621		15.778.337,37
		0.1.632		357.091,81
2.088 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Geral (un)	0.1.500	1.000	5.212.700,00
2.091 - Programa de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde	Geral (un)	0.1.500	0.000	50.678,32
		0.1.600		41.404,65
		0.1.621		41.404,65
<b>Total:</b>			<b>Total:</b>	<b>99.837.983,22</b>

Legenda:

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco
- 0.1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0.1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Si



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Seleção: Atorção em 01/01/2023 (A) - Lei Orçária nº 2736 de 11/12/2021 (Governo o que foi efetuado na data enforcionada)

**Programa**

0209 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

**Objetivos**

Aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolutividade das ações e serviços.

**Justificativas**

No componente da assistência farmacêutica básica estão os recursos para aquisição de medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde e para as ações relacionadas a agravos e programas de saúde específicos, inseridos na rede de cuidados da atenção básica.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Implantar no organograma o Núcleo de Assistência Farmacêutica; Garantir compra de medicamento através de processo licitatório; Ampliar o acesso e melhorar a organização e qualidade da assistência farmacêutica de alto custo; Programar o Modelo de Atenção à Saúde no município por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos na Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Contribuir sob a ótica da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação; Buscar a necessária integração da Assistência Farmacêutica com o sistema de saúde, bem como sua inclusão nos instrumentos de gestão, de forma a produzir resultados efetivos na melhoria dos serviços farmacêuticos; Previsão para o financiamento para a estruturação dos serviços e a organização de ações da Assistência Farmacêutica com capacidade de resolução, conforme Portaria GM/MS n. 204/2007 de 29 de janeiro de 2007; Incluir a assistência farmacêutica para o atendimento de demandas judiciais e suas atividades consistirá em instruir o processo, tanto para a aquisição, quanto para a defesa, além da dispensação de medicamento ao usuário; Promover educação permanente dos profissionais das áreas de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.098 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Geral (un)	0.1.500	0.000	2.766.741,18
		0.1.600		4.067.282,94
		0.1.621		3.570.918,17
		0.1.899		653.459,92
2.100 - Programa de Assistência Farmacêutica Especializada	Geral (un)	0.1.500	0.000	1.363.189,86
		0.1.600		446.364,77
		0.1.621		882.729,54
		0.1.899		1.960.379,74
<b>Total:</b>			<b>Total:</b>	<b>15.711.065,92</b>

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocc
- 0.1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0.1.899 - Outros Recursos Vinculados

## Programa

0210 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

## Objetivos

Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de saúde para a população em geral.

## Justificativas

Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

São recursos para financiamentos de procedimentos e de incentivos permanentes, sendo transferidos mensalmente para custeio de ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).

## Diretrizes (Forma de implementação)

Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais e Cirurgias de média complexidade selecionados para população residente. Implantar o Centro Especializado em Reabilitação (CER). Implementar as ações no Centro de Testagem e Aconselhamento/SAE - Serviço de Assistência Especializada. Reestruturar o serviço de prótese dentária no CEO. Organizar a assistência à saúde adequando a oferta de serviços de acordo com a demanda utilizando critérios populacionais epidemiológicos, especialmente a rede de atenção especializada. Reformar e equipar o Laboratório Municipal. Adedir e recontratarizar o CEO na PMAO. Garantir repasse e manutenção da estrutura física do CEO. CEM. Implantar atendimento odontológico de urgência e emergência 24 hs; Realizar o núcleo de educação permanente do SAMU. Reforma e ampliação do Pronto Socorro, buscando a adequação de ambiência. Pteilar junto ao MS a aquisição de nova viatura para o SAMU. Aumentar estrutura física e capacidade do setor de hemodialisise. Disponibilizar o serviço de atendimento móvel de urgência - samu com cobertura compatível a rede de saúde. Descentralizar a sede do SAMU. Adequar a estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações, conforme a necessidade dos funcionários que realizam os atendimentos dentro da CMRV. Identificar fatores facilitadores ou de entrave ao processo de regulação no âmbito regional; Gerenciar os processos de trabalho inerentes a Central de Regulação Ambulatorial; Reforma do setor de copa do Hias

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.058 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente	Geral (un)	0.1.500	0,000	1.970.379,74
		0.1.600		740.459,81
		0.1.601		163.364,96
		0.1.621		44.636,48
		0.1.631		232.345,29
		0.1.632		773.459,91
		0.1.699		163.364,98
		0.1.500	0,000	31.416.841,37
		0.1.600		84.850.484,39
		0.1.601		150.000,00
2.096 - Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	Geral (un)	0.1.621		23.960.438,70
			<b>Total:</b>	<b>144.685.775,75</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021 (Bomente o que foi alterado na data selecionada)

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos
- 0.1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco
- 0.1.601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco
- 0.1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0.1.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu
- 0.1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Si
- 0.1.899 - Outros Recursos Vinculados



**Programa**

0211 - FOMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE

**Objetivos**

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**Justificativas**

Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Disponibilizar vacina contra HPV pelo SUS cedida pelo Estado, conforme preconizado pelo MS; Alcançar 100% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência; Alimentar 100% de registros de nascidos vivos no Sinasc até 60 dias do final do mês de ocorrência; Otimizar ações para alcançar cobertura vacinal preconizada em 80% das vacinas do calendário básico recomendadas pelo Programa Nacional de Imunização-PNI; Realizar, pelo menos, 100% do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais. Enviar pelo menos 1 (um) lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), semanalmente; Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação; Preencher o campo "ocupação" em, pelo menos, 90% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho; Ampliar o número de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados; Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos; Intensificar as ações de controle do Aedes Aegypti com foco na promoção e prevenção de endemias; Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue; Realizar 90% de visitas domiciliares em seis ciclos para controle da dengue; Intensificar as ações de controle da Leishmaniose nos reservatórios e vetores; Manter em zero o número absoluto de cães por leishmaniose visceral; Vacinar 80% de cães na campanha de vacinação antirrábica canina; Construção do ecopont

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Meias	
			Física	Financeira
1.074 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Vigilância	Geral (m)	0.1.500	1,000	1.500.000,00
		0.1.600		4.463,65
		0.1.601		3.000,00
		0.1.631		22.318,24
		0.1.632		22.318,24
2.146 - Manutenção e Desenvol. das Ativid. da Vigilância Sanitária	Geral (m)	0.1.500	0,000	2.047.761,75
		0.1.600		1.190.071,35
		0.1.601		3.267,30
		0.1.604		7.861,33
		0.1.621		689.389,08
2.148 - Manutenção das Operac. das Ações Epidemiológicas	Geral (un)	0.1.500	1,000	8.357.095,27
		0.1.600		2.133.698,72
		0.1.601		16.336,50
		0.1.604		4.394.191,18
		0.1.621		2.435.525,77
<b>Total:</b>				<b>22.837.499,38</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A) - Lei Ordinária, nº 21736 de 17/12/2021 (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocc
- 0.1.601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocc
- 0.1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes com
- 0.1.521 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0.1.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu
- 0.1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à S;

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Selêção: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/07/2023 (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**Programa**

0212 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE

**Objetivos**

Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde.

**Justificativas**

Recursos transferidos para a realização de despesas de capital, mediante apresentação de projetos, ao Ministério da Saúde.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Pleitear a construção de 2 estratégias de saúde da família; Reformar e adequar estrutura física das ESFs de acordo com as normas da VISA (reforma/ampliação) conforme a necessidade dos serviços; Estruturar o NASF e implantar mais unidades, equiparando a cobertura Nasf à ESFs; Construir novos polos de academia da saúde e finalizar as edificações em andamento visando o incentivo à prática de atividades saudáveis; Construir academias da terceira idade; Organizar o serviço de transporte social e ambulância de acordo com Distritos, territórios e necessidade da população; Reforma e ampliação do Pronto Socorro, buscando a adequação de ambiência; Estruturar o atendimento na UPA e padronização dos serviços; Aumentar estrutura física e capacidade do setor de hemodiálise; Aumentar a estrutura física da maternidade; Reformar a estrutura física da UTI; Aquisição de mobiliários para o setor de internação do Hospital Dr Estácio Muniz; Reforma do setor de copa do Hospital Dr Estácio Muniz; Adequar à estrutura física da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações, conforme a necessidade dos funcionários que realizam os atendimentos dentro da CMRV; Adquirir um aparelho de mamografia digital; Aquisição de equipamentos e mobiliários para a maternidade; Adequar a ambiência da maternidade conforme portaria do MS; Pleitear a construção do CAPS II; Implantar o serviço de emergência psiquiátrica e psicológica da Saúde Mental; Implantação de leitos de reatguarda de saúde mental

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.050 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente	Geral (un)	0.1.500	0,000	678.459,91
		0.1.600		1.138.805,90
		0.1.601		995.559,58
		0.1.621		909.497,88
		0.1.631		256.037,97
		0.1.632		1.040.189,87
		0.1.899		163.364,98
		0.1.500	0,000	1.786.308,27
		0.1.600		591.419,62
		0.1.601		15.000,00
		0.1.621		26.781,89
		0.1.631		491.336,50
		0.1.632		1.089.189,87
1.052 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	Geral (un)	0.1.500	0,000	57.027,43
		0.1.600		30.245,54
		0.1.601		3.000,00

1.056 - Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Situação: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária nº 2736 de 17/12/2021 (fontes e que foi alterado na data referenciada)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.621		51.563,78
		0.1.631		26.781,89
		0.1.632		26.781,89
		0.1.500	1.000	690.241,80
		0.1.600		68.476,25
		0.1.601		32.673,00
		0.1.621		71.418,37
		0.1.631		42.673,00
		0.1.632		2.292.109,69
<b>1.073 - Construção, Reforma, Ampliação de Unidade Especializada</b>	<b>Geral (m)</b>			
<b>Total:</b>			<b>12.554.942,88</b>	

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocc
- 0.1.601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocc
- 0.1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0.1.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu
- 0.1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Si
- 0.1.899 - Outros Recursos Vinculados

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Seleção: Atividade em 01/10/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2728 de 17/12/2021 (B) - Lei Complementar ou que foi alterada na data selecionada)

**Programa**

0213 - GESTÃO DA SAÚDE

**Objetivos**

Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

**Justificativas**

Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Capacitar servidores da Saúde, priorizando o efetivo, para a humanização do atendimento, conhecimento sobre organização do sistema e periferia e administração do mesmo, de forma continuada e cursos de atendimento ao público; Solicitar meio de transporte para as reuniões e eventos e recursos materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda-chuva, materiais de escritório para os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias e demais servidores, que executam trabalho de campo, para melhoria de seu trabalho; Utilizar todos os meios de comunicação para informar e conscientizar a população sobre a necessidade da participação popular no processo de crescimento do Sistema Único de Saúde; Implementar o sistema de informação do alvaranizado; Aprimorar o sistema e-SUS e processamento de dados, ampliando a rede de comunicação de internet e manutenção permanente dos sistemas, computadores, impressoras, redes, dentre outros; Manter capacitação sistemática dos profissionais de saúde no sistema e-SUS e demais sistemas, possibilitando acesso aos treinamentos dentro e fora do município; Possibilitar o acesso à saúde, com objetivo de melhorar a qualidade de atendimento com ações preventivas e curativas; Melhorar a Política de Ações e Serviços Públicos da Saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.061 - Reforma e Ampliação do Hospital	Geral (un)	0.1.500	0,000	287.941,00
		0.1.600		42.404,65
		0.1.601		1.500,00
		0.1.621		42.404,65
		0.1.631		4.463,65
		0.1.632		20.085.929,68
		0.1.500	1,000	23.178.845,70
		0.1.899		1.682.875,25
		0.1.500		134.200,25
		0.1.500		1.114.800,00
2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Geral (un)	0.1.600		526.364,77
		0.1.621		730.000,00
		0.1.899		1.306.919,82
2.069 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Geral (un)	0.1.500		285.300,00
		0.1.600		1.130.600,00
2.107 - Atendimento das Demandas de Ações Judiciais	Geral (un)	0.1.602		931.300,00
		0.1.621		613.462,66
2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID - 19	Geral (un)		0,000	

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Situação: Alteração em 01/01/2023 (4) - Lei Complementar nº 2726 de 17/12/2021 (Normas o que foi alterado na data atualizada)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.147 - Convênio com as Entidades Hospitalares e Prestadores de Serviços	Geral (un)	0.1.500	1.000	446.364,77
		0.1.600		446.364,77
		0.1.621		446.364,77
<b>Total:</b>				<b>53.438.406,39</b>

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco
- 0.1.601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco
- 0.1.602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco
- 0.1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0.1.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu
- 0.1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Si
- 0.1.869 - Outros Recursos Vinculados



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021 (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**Programa**

0214 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

**Objetivos**

Administrar o pagamento de Precatórios e controlar o pagamento do serviço da dívida fundada

**Justificativas**

Destinar recursos financeiro para pagamento dos precatórios já julgados e amortização da dívida fundada interna municipal.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Destinar recursos financeiro para pagamento dos precatórios já julgados e amortização da dívida fundada interna municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.013 - Amortização da Dívida com o PASEP	Geral (un)	0.1.500	0.000	820.287,00
2.014 - Amortização da Dívida com o INSS	Geral (un)	0.1.500	0.000	589.673,00
2.015 - Amortização da Dívida com a AQUIDAUANA-PREV	Geral (un)	0.1.500	0.000	8.786,00
2.016 - Amortização da Dívida com Operações de Crédito	Geral (un)	0.1.500	0.000	16.015.477,00
2.036 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	Geral (un)	0.1.500	1.000	8.499.036,00
2.154 - Encargos com Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	Geral (un)	0.1.500	1.000	653.460,00
<b>Total:</b>				<b>26.676.721,00</b>

**Legenda:**

0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

## Programa

0215 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AGRÍCOLA

## Objetivos

Oferecer assistência técnica afin de atender as necessidades do produtor na área do conhecimento técnico, planejamento da produção, bem como a comercialização da produção agropecuária.

## Justificativas

Incentivar a geração de emprego e renda no município, proporcionando as famílias um suporte técnico para o desempenho das atividades produtivas; Fortalecer a agricultura familiar de forma sustentável, visando a melhoria na qualidade de vida das pessoas nos aspectos econômicos, sociais e culturais, promovendo através de parcerias o cooperativismo e o associativismo

## Diretrizes (Forma de implementação)

Implementar feiras livres para a comercialização dos produtos da agricultura familiar e economia solidária; Firmar parceria com SEBRAE/SEMAR e outros visando a qualificação dos agricultores para ações que visam agregar valor a sua produção; Fomentar junto aos agricultores familiares do município os programas federais PNAE e PAA, permitindo-lhes renda garantida; Dar suporte à produção da pecuária, incentivando a atividade como alternativa de renda para a pequena propriedade; Promover o desenvolvimento diversificado e competitivo do setor de fruticultura nas aldeias, distritos e assentamentos do município, transformando-o num polo produtor para abastecimento do mercado local; agregar valores às frutas produzidas no município de Aquidauana, incentivando as agroindústrias, desde sua produção até a comercialização seguindo as normas de vigilância sanitária e exportação; Garantir aos agricultores familiares a gradagem e outros serviços das patrulhas agrícolas do município; Incentivar a atividade de apicultura, como fonte, renda e geração de empregos; Apoiar a atividade de avicultura de corte com acompanhamento de todas as legislações vigentes, proporcionando nas aldeias, distritos e assentamentos, uma fonte de renda alternativa com a comercialização de frango caprina e semi confinado; Promover o desenvolvimento da pecuária leiteira como fonte de renda e sustentação da propriedade; Incentivar a atividade de ovinocultura, caprinocultura, piscicultura.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.070 - Aquisição de Patrulha Mecanizada	Geral (un)	0.1.500	1.000	2.177,00
		0.1.700		752.613,92
		0.1.701		2.133,65
2.132 - Promover a Extensão Rural aos Produtores Rurais	Geral (un)	0.1.500	1.000	78.945,05
		0.1.700		5.900,95
		0.1.701		10.868,25
2.133 - Fomento ao Fortalecimento da Agricultura Familiar	Geral (un)	0.1.500	1.000	149.482,00
		0.1.700		47.885,00
		0.1.701		41.269,30
2.134 - Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e Correção do Solo P/ Agricultura Familiar	Geral (un)	0.1.500	1.000	178.481,00
2.135 - Programa de Escoamento e Comercialização da Produção Agrícola	Geral (un)	0.1.500	1.000	56.591,00
2.137 - Manutenção e Operacionalização da Secretária de Produção	Geral (un)	0.1.500	1.000	7.354.631,93
		0.1.700		9.208,00
		0.1.701		9.208,00
			<b>Total:</b>	<b>8.699.195,05</b>

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021 (Somente o que foi alterado na data selecionada)

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União
- 0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados



## Programa

0216 - AÇÕES VOLTADAS AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

## Objetivos

Fazer gestão junto ao Executivo e Legislativo Estadual para a aprovação de leis que criem uma nova política de incentivos tributários e que ofereçam estímulos diferenciados de acordo com o região, permitindo a atração e a instalação de novas empresas, empregos e oportunidades tanto para Aquidauana, quanto para Anastácio e região.

## Justificativas

Dotar meios Jurídicos e Políticos para as empresas ter condições no melhoramento da desenvolvimento das atividades comerciais, industriais e prestadores de serviços para elevar o crescimento e desenvolvimento da economia no município e dar mais qualidade de vida à população.

## Diretrizes (Forma de implementação)

Iniciar estudos para checar a viabilidade de implantação de um porto seco, aproveitando a futura implantação do ramal rodoviário em Aquidauana; Buscar empresas intensivas em mão de obra e oferecer incentivos para sua instalação, como por exemplo, indústrias de confecção, produtos voltados para a área rural e serviços; Apoiar iniciativas das entidades representativas do Comércio e Indústria; Reduzir a burocracia e exigências para atuação formal dos novos empreendimentos; Trabalhar para reduzir os tributos municipais, inclusive com planejamento, para estimular atividades em determinados bairros; Oferecer oportunidades e vantagens para a instalação de empreendimentos no Município; Estimular a participação de micro e pequenas empresas nas vendas para a Prefeitura; Estimular a formação de cooperativas e de associações; Ampliar a capacidade das cadeias e arranjos produtivos locais aumentando a qualidade, combinando infraestrutura (energia, transporte, saneamento, etc.), com recursos humanos qualificados.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas		
			Física	Financeira	
1.071 - Fomento à Indústria e ao Comércio	Geral (un)	0.1.500	1.000	191.541,00	
1.072 - Reforma e Revitalização da Feira do Índio	Geral (un)	0.1.500	1.000	89.241,00	
2.131 - Fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Geral (un)	0.1.500	1.000	11.318,00	
2.135 - Programa de Incentivo à Economia do Município	Geral (un)	0.1.500	1.000	97.946,00	
		0.1.700		113.183,00	
		0.1.701		8.706,00	
<b>Total:</b>					<b>611.935,00</b>

## Legenda:

0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos

0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

## Programa

## 0217 - AÇÕES DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

## Objetivos

Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.

## Justificativas

O desenvolvimento sustentável, apoiado pela comunidade e pela administração pública, passa impreterivelmente, pela preocupação ambiental, estando a sociedade e as ações e projetos em equilíbrio com o sistema ambiental em que vive.

## Diretrizes (Forma de implementação)

Realizar parcerias com as Universidades para utilizar os trabalhos de pesquisas na preservação dos mananciais dos Córregos João Dias, Guandy e Parque Municipal Natural da Lagoa Comprida; Sensibilizar e mobilizar a população local sobre a importância da preservação dos Córregos e Nascentes; Criar uma consciência educativa e ambiental através de palestras e reuniões com tolerâncias dos bairros e alunos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.037 - Implantação e Manutenção - SILAM	Geral (un)	0.1.899	0,000	107.127,55
2.048 - Manutenção e Operacionalização do Fundo do Meio Ambiente - FIMMA	Geral (un)	0.1.500	0,000	29.963,65
		0.1.701		299.064,37
2.049 - Preservação e Recuperação de Nascentes e APPS (Áreas Preserv. Permanentes)	Geral (un)	0.1.899		90.772,97
		0.1.500	0,000	6.000,00
		0.1.700		98.200,26
		0.1.701		13.390,95
		0.1.899		98.200,26
2.050 - Programa de Manutenção e Revitalização dos Parques Naturais	Geral (un)	0.1.500	0,000	12.000,00
		0.1.700		17.854,58
		0.1.701		53.563,78
		0.1.899		334.773,58
2.051 - Manutenção do Viveiro Municipal	Geral (un)	0.1.500	0,000	7.963,65
		0.1.700		71.418,36
		0.1.701		8.927,30
		0.1.899		51.600,13
2.052 - Programa de Educação Ambiental	Geral (un)	0.1.500	0,000	6.000,00
		0.1.899		116.054,84
2.130 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria do Meio Ambiente	Geral (un)	0.1.500	1,000	5.554.445,00

Estado do Mato Grosso do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
 PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Sessão: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2728 de 17/12/2021 (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		0.1.700		17.412,00
		0.1.701		17.412,00
<b>Total:</b>				<b>7.012.146,23</b>

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- 0.1.899 - Outros Recursos Vinculados



## Programa

0218 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Objetivos

Atendimento à proteção social básica e especializada, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades, promovendo acesso a benefícios e programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais, permitindo aos cidadãos usufruir de seus direitos, bem como espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

## Justificativas

Aos municípios que recebem ou poderiam receber bolsa família necessitam de atendimento especial para minimizar as condições de risco social, em especial com ações voltadas para o fortalecimento da função protetiva da família. Assin é imprescindível políticas que contribuam com a melhoria de sua qualidade de vida e previnam a ruptura dos vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

## Diretrizes (Forma de implementação)

Criação e implantação de um Albergue para atender a população de rua e os imigrantes; Garantir junto a política habitacional o percentual previsto em lei para atendimento prioritário a idosos, pessoas com deficiência, e observar a política de proteção aos gêneros no que tange a individualidade; Estruturar o Núcleo de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda, em setores profissionalizantes para melhor atendimento e desenvolvimento dos cursos; Reforma e melhoria da Secretaria Municipal de Assistência Social em relação a equipamentos e infra estrutura; Construção e implementação de um Centro de Múltiplo Uso para alojar os projetos sociais, o Centro de Convivência do Idoso, CREAS, CRAS e o Conselho Tutelar; Implementar a Casa do Idoso com atividades de lazer, cultura e a valorização da pessoa humana; Fomentar ações de prevenção à violência contra idosos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.038 - Construção da Instituição de Longa Permanência	Geral (un)	0.1.500	0,000	13.390,94
		0.1.665		16.390,94
1.039 - Construção, Reforma e Ampliação do CRAS e do CREAS	Geral (un)	0.1.500	0,000	31.245,54
		0.1.660		13.390,94
		0.1.665		25.318,24
1.041 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais	Geral (un)	0.1.500	0,000	62.491,07
		0.1.661		40.172,83
		0.1.665		54.636,48
1.062 - Operacionalização do Programa Novo Cidadão	Geral (un)	0.1.500	0,000	55.563,76
1.064 - Operacionalizar o Programa Frente de Auxílio ao Desemprego	Geral (un)	0.1.500	0,000	54.534,15
		0.1.660		53.563,76
		0.1.661		53.563,76
2.053 - Administração dos Recursos Humanos do FMAS	Geral (un)	0.1.500	0,000	21.499.385,53
		0.1.660		1.676.186,12
2.054 - Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	Geral (un)	0.1.500	0,000	4.598.502,05
		0.1.660		2.879.736,42
		0.1.661		2.596.778,19

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.055 - Manutenção dos Serviços de Proteção Básica	Genral (un)	0.1.500	0,000	2.243.578,56
		0.1.500		352.101,58
		0.1.660		2.027.346,07
2.056 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial	Genral (un)	0.1.500	0,000	545.047,47
		0.1.660		1.609.559,58
2.057 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Genral (un)	0.1.500	0,000	312.901,70
		0.1.660		635.895,72
		0.1.661		102.663,90
2.062 - Apoio as Entidade sem Fins Lucrativos	Genral (un)	0.1.500	0,000	788.459,91
		0.1.660		145.345,99
		0.1.661		145.345,99
2.063 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Investimento Social - FMIS	Genral (un)	0.1.899	0,000	2.992.010,64
2.064 - Apoio Pastoral da Criança	Genral (un)	0.1.899	0,000	3.633,65
2.141 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19 no SUAS	Genral (un)	0.1.660	1,000	557.625,27
2.153 - Gestão Descentralizada do - SUAS/Programa Auxílio Brasil	Genral (un)	0.1.660	1,000	751.476,91
			<b>Total:</b>	<b>46.937.844,66</b>

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.660 - Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0.1.661 - Transfêrencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 0.1.665 - Transfêrencias de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
- 0.1.899 - Outros Recursos Vinculados

## Programa

0219 - POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

## Objetivos

Garantir a proteção, amparo e desenvolvimento das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

## Justificativas

Afastar Crianças e Adolescentes de situação de risco e vulnerabilidade, dando melhor oportunidade para melhorar sua auto estima e intelectualidade social.

## Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de modo a garantir a participação e a efetivação do controle social. Incentivar estudos no sentido de viabilizar a criação de um Conselho Tutelar Volante, a fim de atender as demandas da zona rural; Implantar de modo efetivo a política da Prioridade Absoluta em todas as esferas municipais; Reestruturação e ampliação do programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; Reorganizar e incentivar a política municipal de acolhimento institucional e o direito a convivência familiar e comunitária; Apoiar integralmente ações e projetos que visem à promoção e proteção dos direitos humanos das crianças e adolescentes de Aquidauana; Realizar estudos voltados para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida e saúde dos jovens através de propostas específicas; Buscar recursos para o desenvolvimento dos projetos voltados para a juventude por meio de editais públicos, privados e outros parceiros; Incentivar por meio de parcerias governamentais e do setor privado a realização do Festival Aquidauanense da Canção Gospel e de Interpretação da Canção; Implantar o Programa Oficina Juvenil com oficinas de grafite, poesia, música, teatro, esporte, artesanato nas escolas das redes municipais e estaduais; Realizar sessões do Cinema Itinerante nos bairros, distritos e aldeias; Realizar o projeto Pôr do Solm.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Meias	
			Física	Financeira
1.040 - Construção de Unidade de Acolhimento P/ Crianças e Adolescentes	Geral (un)	0.1.500	0,000	13.390,94
		0.1.665		25.390,94
1.042 - Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais	Geral (un)	0.1.899	0,000	25.603,80
1.067 - Aquisição de Imóveis	Geral (un)	0.1.899	0,000	4.463,65
2.058 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Geral (un)	0.1.500	0,000	124.141,22
		0.1.661		25.559,28
2.061 - Manutenção da Coordenadoria da Juventude	Geral (un)	0.1.500	0,000	93.736,60
2.065 - Manutenção e Operacionalização do - FMCAD	Geral (un)	0.1.899	0,000	352.732,44
2.066 - Manutenção e Operacionalização do Projeto Abraço	Geral (un)	0.1.899	0,000	660.962,19
			Total:	1.355.981,06

## Legenda:

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 0.1.665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
- 0.1.899 - Outros Recursos Vinculados



**Programa**

0220 - POLÍTICA PARA MULHERES

**Objetivos**

Desenvolver programas, projetos, pesquisas e estudos para a conscientização e erradicação de todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres.

**Justificativas**

Orientar, apoiar e dar assistência psicologia, social e médica para as mulheres.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Acolher em caráter emergencial ou provisório, as mulheres vítimas de violência e seus filhos, em situação de risco pessoal e social através de atendimento multidisciplinar e integral (acolhimento, alimentação, assistência social, médica, odontológica, psicológica, jurídica e geração de renda); Realizar ações de incentivo a capacitação de mulheres para geração de emprego e renda, fomentando o empreendedorismo com aporte financeiro e forma individual ou associada; Desenvolver e executar projetos nas Escolas do Município na perspectiva da educação para tolerância e a prevenção a violência contra a mulher.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.059 - Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violência - CRAM	Geral (un)	0.1.500	0,000	223.182,39
2.060 - Manutenção da Coordenadora da Mulher	Geral (un)	0.1.500	0,000	89.272,96
<b>Total:</b>				<b>312.455,35</b>

**Legenda:**

0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Sessão: Alteração em 01/01/2022 (N) - Lei Orçama nº 2138 de 17/12/2021 (Somente o que foi alterado na última sessão)

**Programa**

0221 - POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

**Objetivos**

Oferecer aos municípios locais adequados para a prática do esporte e lazer, bem como o incentivo para a prática dos mesmos.

**Justificativas**

Organizar, Fomentar, Apoiar e Difundir a prática de esportes e lazer.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Elaborar um calendário valorizado as diversas dimensões da prática esportiva, tais como esporte comunitário, estudantil, amador, de alto rendimento e profissional. Incentivar a prática do futebol como espaço de convivência coletiva e democrática, com o uso dos campos destinados a sua prática. Revitalizar e reformar os espaços esportivos e de lazer. Democratizar o acesso as praticas desportivas, estimulando a pratica permanente sem limite de idade, condição física ou sexo, fomentando o lazer esportivo destinado a preencher o tempo livre dos indivíduos com atividades físicas e esportivas que propiciem o desenvolvimento e sociabilidade das relações interpessoais, da melhoria da qualidade de vida, da participação espontânea, da criatividade e da ocupação prazerosa do tempo. Ampliar o Projeto Manhã de Lazer, levando a diversão e o esporte a todas as regiões da cidade, em especial às mais carentes e distantes. Fortalecer as práticas esportivas nas redes escolares, desde a iniciação desportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo. Distribuir Kits Esportivos para as Associações de Bairros, Aldeias, Distritos e Assentamentos para desenvolverem a prática esportiva. Incentivar as escolinhas esportivas existentes em nossa cidade com materiais esportivos. Apoio às equipes que representarão Aquidauana nas competições dentro e fora de nosso município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.043 - Reforma e Manutenção do Ginásio Polidesportivo de Aquidauana	Geral (un)	0.1.500	0,000	160.691,32
		0.1.700		13.390,95
		0.1.701		13.390,95
		0.1.500	0,000	124.982,14
		0.1.700		3.000,00
		0.1.701		3.000,00
1.044 - Implantação, Reformas de Espaços p/0 Desenvol. das Atividades Esportivas	Geral (un)	0.1.500	3,000	191.936,85
		0.1.700		15.000,00
		0.1.701		39.636,48
		0.1.500	0,000	2.935.029,93
		0.1.700		687.401,74
		0.1.701		466.682,99
1.045 - Reforma e Manutenção do Estádio Municipal de Aquidauana	Geral (un)	0.1.699		103.910,43
		0.1.500	0,000	124.982,14
		0.1.700		4.463,65
		0.1.701		44.636,48
2.077 - Manutenção das Atividades do Desporto - FEIMA	Geral (un)			
2.078 - Programa de Atendimento ao Desporto Comunitário	Geral (un)			

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Baseção: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária nº 2738 de 17/12/2021 (Sancionada o que foi alterado na data selecionada)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.079 - Programa de Atendimento ao Desporto Estudantil	Geral (un)	0.1.500	0,000	116.054,85
		0.1.700		138.373,08
		0.1.701		138.373,08
<b>Total:</b>				<b>5.324.937,06</b>

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos
- 0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- 0.1.889 - Outros Recursos Vinculados



## Programa

0022 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

## Objetivos

Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauração do patrimônio histórico-artístico-cultural do município.

## Justificativas

Resgatar a cultura local e explorar a potencialidade cultural do município e incentivar a população a prática de esportes, como forma de exercício de cidadania. Incentivar as ações para o desenvolvimento das diversas atividades culturais.

## Diretrizes (Forma de implementação)

Revitalizar o Centro Histórico de Aquidauana e iniciar processo de Tombamento da Casa das Fundações, antigo prédio da Escola Estadual Antônio Correa. Concluir a reforma e iniciar o processo de modernização do Museu de Arte Pantaneira "Marcel Antonio Paes de Barros". Fomentar a Educação Musical com Curso de Música, investir no vestuário das Bandas Otávio Morgelli e Banda Marcial da Fundação de Cultura de Aquidauana; Revitalizar a Biblioteca Municipal Francisco Alves Correa, contratar bibliotecaristas qualificados, digitalizar todo o acervo em Software Profissional de Arquivamento e adquirir livros e equipamentos para modernização do acervo e atendimento. Estimular a produção de mídias culturais locais (CDs, DVDs, vídeos, cinema, sites, livros e revistas, além de espetáculos); Divulgar e organizar festivais e mostras que permitirão o acesso do aquidauanense a produções artísticas contemporâneas significativas; Garantir condições de geração de trabalho e renda para aqueles que vivem da arte e do artesanato. Apoio e realização de Eventos Regionais e de incentivo a cultura local; Realização da Festa do Peixe e Festa do Morimho / Arraiá Pantaneiro; Realização do Aquidauana - O Carnaval do Pantanal; Realização do Projeto Cinema Itinerante e do Projeto Roda de Viola em parceria; Realização do Curso de Iniciação ao Teatro, apoio ao Grupo de Hip Hop e às Aulas de Capoeira; Apoio e Realização do Festival Pantaneiro, Apoio e Realização da Feira de Artesanato, Apoio e R

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.069 - Implantação da Banda Musical para Jovens de Adolescentes do Município	Geral (un)	0.1.501	1.000	159.604,19
2.071 - Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	Geral (un)	0.1.500	0.000	3.365.855,01
		0.1.700		410.656,59
2.072 - Projeto Museu Pantaneiro	Geral (un)	0.1.701		932.902,38
		0.1.500	0.000	84.809,31
		0.1.700		183.009,55
		0.1.701		160.691,31
2.073 - Programa Cultura e Arte na Estação	Geral (un)	0.1.500	0.000	82.345,67
2.074 - Programa de Incentivo à Cultura Popular	Geral (un)	0.1.500	0.000	52.027,43
2.075 - Atividades Comemorativas do Dia do Índio	Geral (un)	0.1.500	0.000	1.136.847,53
		0.1.700		31.245,54
		0.1.701		22.318,24
2.076 - Manutenção, Operacionalização e Revitalização da Biblioteca Municipal	Geral (un)	0.1.500	0.000	51.900,13
			Total:	6.694.211,86

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**  
**Programas de Governo**

Seleção: Alteração em 01/10/2022 (A) - Lei Ordinária, nº 2739 de 17/10/2021 (Sistema o qual foi alterado no data selecionada)

**Legenda:**

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos
- 0.1.501 - Outros Recursos não Vinculados
- 0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

## Programa

0223 - FOMENTO AO TURISMO

## Objetivos

Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística. Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município. Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas. Dotar o Município de infraestrutura adequada para recebimento dos turistas.

## Justificativas

O fortalecimento e desenvolvimento da atividade turística possibilitará dinamização econômica no município e melhoria nos indicadores sociais.

## Diretrizes (Forma de implementação)

Apoiar eventos como Roteiros de Ciclo-turismo, Enduros motociclísticos e Rally do Pantanal, em parceria com os demais municípios da região; Fomentar turismo de aventura, na região da Estrada Parque de Piraputanga - Furnas dos Baños; Apresentar Aquidauana como possível sede de seminários, congressos, conferências científicas e eventos empresariais, aproveitando nossa proximidade com a capital; Apoiar e participar ativamente de ações de fortalecimento de Programas de Regionalização de eventos; Realizar o diagnóstico local e montar banco de dados das informações turísticas que deverão ser permanentemente atualizadas, com inclusões e complementações; 13. Implantação do Centro de Orientação Ambiental e Turística, dos municípios de Aquidauana e Anastácio - COAT; Criação de um Banheirão Público no município, em área a ser identificada.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.067 - Manutenção e Operacionalização e Desenvolvimento da Infra-estrutura Turística	Geral (un)	0.1.500	0.000	1.168.571,46
		0.1.700		846.500,59
		0.1.701		557.955,93
2.068 - Programa de Incentivo e Fomento ao Turismo	Geral (un)	0.1.500	0.000	432.258,54
		0.1.700		22.318,25
		0.1.701		151.764,03
2.069 - Programa Liga das Escolas de Samba de Aquidauana	Geral (un)	0.1.500	0.000	268.285,22
		0.1.700		22.318,25
		0.1.701		370.482,77
2.070 - Fomento ao Turismo como Geração de Renda e Inclusão Social	Geral (un)	0.1.500	0.000	89.719,32
		0.1.700		13.390,95
		0.1.701		93.736,61
<b>Total:</b>				<b>4.037.279,92</b>

## Legenda:

0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos



**Legenda:**

- 0.1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- 0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Programas de Governo

Suação: Atualização em 01/10/2022 (A) - Lei Ordinária, nº 2736 de 17/12/2021 (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Programa

0224 - MORAR MELHOR

Objetivos

Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com construção, reforma e ampliação de moradias, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social.

Justificativas

Ter uma moradia digna é condição essencial para segurança psicológica e social das pessoas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realizar um levantamento com cadastro e controle das áreas públicas destinadas ao município; Buscar e articular ações para a construção de Unidades Habitacionais para suprir o déficit habitacional; Promover parcerias com o Governo do Estado para construções de Unidades Habitacionais nas Aídeias e Distritos; Buscar subsídios para construção, reforma e saneamento para Módulos Sanitários Domiciliares-MSD (Fissas e Sumidouros); Promover medidas capazes de facilitar e baratear o acesso à regularização fundiária; Alivar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação; Buscar e articular ações para doação de Kits Habitacionais para pessoas em vulnerabilidade econômica, Construção de Casas Populares.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.046 - Aquisição de Imóveis	Geral (un)	0.1.500	0,000	4.463,65
1.047 - Construção de Casas Populares	Geral (un)	0.1.500	1,000	327.000,00
		0.1.700		789.094,31
		0.1.701		450.000,00
1.048 - Construção, Reforma e Furnec. de Kits Habitacional P/ Família em Situação de Vulnerabilidade Social	Geral (un)	0.1.500	0,000	272.267,02
		0.1.701		3.000,00
1.049 - Aquisição de Imóveis	Geral (un)	0.1.500	0,000	770.640,00
1.055 - Operacionalizar o Programa Vida Nova	Geral (un)	0.1.500	0,000	54.672,83
		0.1.660		43.100,12
		0.1.661		36.172,82
2.061 - Serviços de Regularização Fundiária	Geral (un)	0.1.500	0,000	83.561,00
2.062 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação	Geral (un)	0.1.500	0,000	120.516,47
			<b>Total:</b>	<b>2.954.510,22</b>

Legenda:

- 0.1.500 - Recursos não vinculados de Impostos
- 0.1.660 - Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
- 0.1.661 - Transfêrencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- 0.1.700 - Outras Transfêrencias de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Legenda:**

0.1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados



**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

**Programas de Governo**

Selção: Atuação em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária, nº 2738 de 17/12/2021 (Somente o que for alterado na data assinalada)

**Programa**

0225 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO A PESSOA IDOSA

**Objetivos**

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de terceiros e outras atividades afins.

**Justificativas**

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de terceiros.

**Diretrizes (Forma de implementação)**

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de terceiros.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.152 - Manutenção das Ações de Fundo Munic. da Pessoa Idosa		0.1.500	1.000	4.919.925,53
		0.1.899		147.028,50
<b>Total:</b>				<b>5.066.954,03</b>

**Legenda:**

0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos

0.1.899 - Outros Recursos Vinculados

**Estado do Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025**

Programas de Governo

Sessão: Alteração em 01/01/2023 (A) - Lei Ordinária nº 2738 de 17/12/2021 (Somente o que foi alterado na data especificada)

**Programa**

0999 - Reserva de Contingência

**Objetivos**

Reserva de Contingência

**Justificativas**

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.999 - Reserva de Contingência	Geral (un)	0.1.500	1.000	4.800.000,00
<b>Total:</b>			<b>1.000</b>	<b>4.800.000,00</b>

**Legenda:**

0.1.500 - Recursos não vinculados de impostos